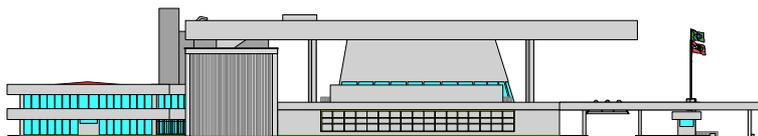


PALÁCIO BARRIGA VERDE



DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO L

FLORIANÓPOLIS, 30 JUNHO DE 2010

NÚMERO 6.183

**16ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa
MESA**

Gelson Merisio
PRESIDENTE

Jorginho Mello
1º VICE-PRESIDENTE

Jailson Lima
2º VICE-PRESIDENTE

Moacir Sopelsa
1º SECRETÁRIO

Dagomar Carneiro
2º SECRETÁRIO

Valmir Comin
3º SECRETÁRIO

Ada Faraco De Luca
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO
Elizeu Mattos

PARTIDOS POLÍTICOS
(Lideranças)

PARTIDO PROGRESSISTA
Líder: Sílvio Dreveck

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: Antônio Aguiar

DEMOCRATAS
Líder: Cesar Souza Júnior

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Dirceu Dresch

**PARTIDO DA SOCIAL
DEMOCRACIA BRASILEIRA**
Líder: Serafim Venzon

**PARTIDO TRABALHISTA
BRASILEIRO**
Líder: Narcizo Parisotto

**PARTIDO REPUBLICANO
BRASILEIRO**
Líder: Professora Odete de Jesus

PARTIDO POPULAR SOCIALISTA
Líder: Altair Guidi

**PARTIDO DEMOCRÁTICO
TRABALHISTA**
Líder: Sargento Amauri Soares

COMISSÕES PERMANENTES

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA**
Romildo Titon - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Cesar Souza Júnior
Antonio Aguiar
Dirceu Dresch
Décio Gôes
Joares Ponticelli
Elizeu Mattos
Sargento Amauri Soares
Terças-feiras, às 9:00 horas

**COMISSÃO DE TRANSPORTES E
DESENVOLVIMENTO URBANO**
Reno Caramori - Presidente
Décio Gôes - Vice-Presidente
Jean Kuhlmann
Manoel Mota
Valdir Cobalchini
Gilmar Knaesel
Narcizo Parisotto
Terças-feiras às 18:00 horas

**COMISSÃO DE PESCA E
AQUICULTURA**
Pe. Pedro Baldissera - Presidente
Darci de Matos - Vice-Presidente
Dado Cherem
Reno Caramori
Edison Andrino
Ronaldo Benedet
Ozair Coelho de Souza (Polaco)
Quartas-feiras, às 11:00 horas

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, E
POLÍTICA RURAL**
Rogério Mendonça (Peninha) -
Presidente
Reno Caramori - Vice-Presidente
Onofre Santo Agostini
Serafim Venzon
Dirceu Dresch
Romildo Titon
Sargento Amauri Soares
Quartas-feiras, às 18:00 horas

**COMISSÃO DE TRABALHO,
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO
PÚBLICO**
Manoel Mota - Presidente
Joares Ponticelli - Vice-Presidente
Jean Kuhlmann
Dado Cherem
Dirceu Dresch
Elizeu Mattos
Ozair Coelho de Souza (Polaco)
Terças-feiras, às 11:00 horas

**COMISSÃO DE FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO**
Marcos Vieira - Presidente
Darci de Matos - Vice-Presidente
Pedro Uczai
Lício Mauro da Silveira
Sílvio Dreveck
Manoel Mota
Renato Hinnig
Professora Odete de Jesus
Gilmar Knaesel
Quartas-feiras, às 09:00 horas

**COMISSÃO DE SEGURANÇA
PÚBLICA**
Darci de Matos - Presidente
Sarg. Amauri Soares - Vice-Presidente
Nilson Gonçalves
Pedro Uczai
Kennedy Nunes
Valdir Cobalchini
Ronaldo Benedet
Quartas-feiras às 11:00 horas

**COMISSÃO DE ECONOMIA,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E
ENERGIA**
Serafim Venzon
Pedro Uczai
Sílvio Dreveck
Valdir Cobalchini
Elizeu Mattos
Renato Hinnig
Ozair Coelho de Souza (Polaco)
Quartas-feiras às 18:00 horas

**COMISSÃO DE TURISMO E MEIO
AMBIENTE**
Dirceu Dresch - Presidente
Renato Hinnig - Vice-Presidente
Marcos Vieira
Onofre Santo Agostini
Reno Caramori
Edison Andrino
Ozair Coelho de Souza (Polaco)
Quartas-feiras, às 13:00 horas

COMISSÃO DE SAÚDE
Darci de Matos
Dado Cherem
Ana Paula Lima
Kennedy Nunes
Antônio Aguiar
Genésio Goulart
Prof. Odete de Jesus
Terças-feiras, às 11:00 horas

**COMISSÃO DE DIREITOS E
GARANTIAS FUNDAMENTAIS, DE
AMPARO À FAMÍLIA E À MULHER**
Ana Paula Lima - Presidente
Kennedy Nunes - Vice-Presidente
Ronaldo Benedet
Valdir Cobalchini
Onofre Santo Agostini
Gilmar Knaesel
Professora Odete de Jesus
Quartas-feiras às 10:00 horas

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO**
Cesar Souza Júnior
Serafim Venzon
Pedro Uczai
Lício Mauro da Silveira
Edison Andrino
Valdir Cobalchini
Ozair Coelho de Souza (Polaco)
Quartas-feiras às 08:00 horas

**COMISSÃO DE RELACIONAMENTO
INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO,
RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO
MERCOSUL**
Renato Hinnig - Presidente
Nilson Gonçalves - Vice-Presidente
Ana Paula Lima
Lício Mauro da Silveira
Elizeu Mattos
Edison Andrino
Narcizo Parisotto
Terças-Feiras, às 18:00 horas

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA**
Prof. Odete de Jesus - Presidente
Nilson Gonçalves - Vice-Presidente
Onofre Santo Agostini
Pe. Pedro Baldissera
Lício Mauro da Silveira
Rogério Mendonça (Peninha)
Genésio Goulart
Quartas-feiras às 18:00 horas

**COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO
PARLAMENTAR**
Jean Kuhlmann
Serafim Venzon
Pe. Pedro Baldissera
Kennedy Nunes
Joares Ponticelli
Antônio Aguiar
Ronaldo Benedet
Romildo Titon
Prof. Odete de Jesus

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela digitação e revisão dos atos da Mesa e publicações diversas, bem como editoração, diagramação e distribuição. Coordenador: Walter da Luz Filho</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias. Coordenadora: Lenita Wendhausen Cavallazi</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão. Coordenador: Claudir José Martins</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA ANO XVIII - NÚMERO 2183 EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS TIRAGEM: 6 EXEMPLARES</p>	<p>ÍNDICE</p> <p>Plenário Ata da 019ª Sessão Especial da 4ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura realizada em 22/06/2010, ÀS 19h302</p> <p>Atos da Mesa Atos da Mesa7</p> <p>Publicações Diversas Ata de Comissão Permanente.....99 Aviso de Licitação.....9 Aviso de Resultado.....9 Ofícios.....9 Portarias14 Projetos de Lei.....19</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

P L E N Á R I O

ATA DA 019ª SESSÃO ESPECIAL DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2010, ÀS 19H30

**PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO
GELSON MERÍSIO**

**HOMENAGEM À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE
BLUMENAU - HOSPITAL SANTO ANTÔNIO
PROPOSIÇÃO DO DEPUTADO GIANCARLO
TOMELIN**

SUMÁRIO

DEPUTADO GIANCARLO TOMELIN - Afirma que o reconhecimento ao Hospital Santo Antônio é merecido, pela sua importância para toda a região do alto vale do Itajaí.

DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Faz um paralelo entre a trajetória do Hospital Santo Antônio e da própria Blumenau e destaca as suas dificuldades.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO FILHO - Representando a Fundação Hospitalar de Blumenau, fala das dificuldades e da qualidade do atendimento e ressalta o esforço dos funcionários voluntários, que merecem ser homenageados.

SECRETÁRIO ROBERTO HESS DE SOUZA - Destaca o Hospital Santo Antônio como exemplo em gestão hospitalar, mesmo com dificuldades orçamentárias.

PREFEITO JOÃO PAULO KLEINÜBING - Enfatiza que o Hospital Santo Antônio nasceu para prestar assistência aos imigrantes e hoje reflete o espírito da cidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giancarlo Tomelin) - Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão especial.

Inicialmente gostaria de convidar a excelentíssima sra. deputada Ana Paula Lima para receber as autoridades presentes.

Convido as seguintes autoridades que serão nominadas para compor a mesa desta sessão solene:

Excelentíssimo senhor prefeito de Blumenau, João Paulo Karam Kleinübing;

Excelentíssimo senhor Rufinus Seibt, vice-prefeito do município de Blumenau;

Excelentíssimo senhor vereador Marco Antônio Gonçalves Wanrowsky, médico, neste ato, também representando a Câmara de Vereadores de Blumenau;

Senhor Luiz Carlos Schmidt de Carvalho Filho, diretor do Conselho Curador da Fundação Hospitalar Blumenau do Hospital Santo Antônio, de Blumenau;

Senhor Siegfried Heinrich Hildebrand, gerente-geral do Hospital Santo Antônio, de Blumenau;

Senhor Ozionildes Condes Martinez, diretor técnico do Hospital Santo Antônio;

Senhor Ronaldo Baumgarten Junior, presidente da Associação Empresarial de Blumenau;

Demais autoridades presentes na Assembleia Legislativa do estado de Santa Catarina, senhoras e senhores médicos, representantes do corpo técnico do hospital, comunidade em geral, a presente sessão foi convocada por solicitação deste deputado e aprovada, por unanimidade, pelos demais parlamentares, em homenagem ao Hospital Santo Antônio, de Blumenau, pela passagem dos seus 150 anos de existência.

Neste momento teremos a execução do Hino Nacional brasileiro.

(Procede-se à execução do hino.)

(Palmas)

Gostaria também de convidar para fazer parte da mesa o sr. Tércio Egon Paulo Kasten, diretor-presidente da Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de Saúde do Estado de Santa Catarina.

Registro também a presença da sra. Daniela Hertl, chefe de gabinete, neste ato representando o sr. vereador Jens Mantau, presidente a Câmara de Vereadores do município de Blumenau; da sra. Salete Sbardelatt, vice-presidente da Federação dos Conseqs de Santa Catarina; do sr. Dário Clair Staczk, diretor-presidente da Associação dos Hospitais do Estado de Santa Catarina, e do sr. Altamiro Koerich, chefe de gabinete, neste ato representando o excelentíssimo sr. deputado Jean Kuhlmann.

Gostaria também de convidar para compor a mesa o excelentíssimo sr. secretário de estado da Saúde, Roberto Hess de Souza, neste ato representando o excelentíssimo sr. governador do estado Leonel Arcanjo Pavan.

Na sequência, teremos a apresentação de um vídeo institucional do Hospital Santo Antônio.

(Procede-se à apresentação do vídeo.)

(Palmas)

Gostaria de passar a Presidência neste ato à enfermeira e deputada Ana Paula Lima, autora do requerimento, para que eu possa fazer uso da palavra.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Com a palavra o deputado Giancarlo Tomelin, autor desta sessão solene para homenagear os 150 anos do Hospital Santo Antônio.

O SR. DEPUTADO GIANCARLO TOMELIN - Excelentíssima senhora Ana Paula Lima, deputada estadual;

Excelentíssimo senhor João Paulo Karam Kleinübing, prefeito de Blumenau;

Excelentíssimo senhor Rufinus Seibt, vice-prefeito de Blumenau;

Excelentíssimo senhor Roberto Hess de Souza, secretário de estado da Saúde;

Excelentíssimo senhor Marco Antônio Gonçalves Wanrowsky, vereador de Blumenau;

Excelentíssimo senhor Ozionildes Condes Martinez, diretor técnico do Hospital Santo Antônio;

Excelentíssimo senhor Luiz Carlos Schmidt de Carvalho Filho, diretor do Conselho Curador;

Excelentíssimo senhor Tércio Egon Paulo Kasten, diretor-presidente da Federação dos Hospitais;

Excelentíssimo senhor Siegfried Heinrich Hildebrand, gerente-geral do Hospital Santo Antônio;

Excelentíssimo senhor Ronaldo Baumgarten Junior, presidente da Associação Empresarial de Blumenau.

Senhoras e senhores aqui presentes, senhoras e senhores que nos assistem pela TVAL, médicos, enfermeiros, membros do corpo clínico, do corpo técnico e da comunidade em geral.

Homenagear o Hospital Santo Antônio nos seus 150 anos é mais do que fazer um simples reconhecimento a esse hospital, é um dever da nossa comunidade e do nosso estado. Sabe bem o deputado Dado Cherem da importância do Hospital Santo Antônio para a região como um hospital que, além de fazer o assistencialismo necessário, atende às pessoas menos favorecidas pela sorte, e faz isso tudo com competência, inteligência, técnica e alta qualidade.

Na África existe um conceito chamado *ubuntu* que significa o seguinte: "O sentimento profundo de que somos humanos somente persiste por intermédio da humanidade dos outros; e se vamos realizar qualquer coisa neste mundo, ela será devida em igual medida ao trabalho e às realizações dos outros."

E essa talvez seja a essência do Hospital Santo Antônio, que através do nosso fundador da cidade, dr. Blumenau, em 1860, trouxe a ideia necessária de um hospital, à época Sociedade de Mútua Assistência em Enfermidades. E aí a história vem dando todas as suas contribuições ao Hospital Santo

Antônio. E eu não poderia deixar de citar Santo Antônio, que diz numa passagem: "É viva a palavra quando são as obras que falam". E a história do Hospital Santo Antônio em todos os seus acontecimentos, em todas as suas dificuldades, falam por si mesma.

É verdade que recentemente nós assistimos à construção daquela laje, prefeito João Paulo Kleinübing, que estava parada há dez anos, e v.e.x.a. com a prefeitura, mas a comunidade também deu as mãos para que aquela laje se transformasse nessa etapa que nós temos hoje do Hospital Santo Antônio. Então, não poderia deixar de reconhecer isso.

Mas gostaria de citar, também, de Santo Antônio que "a paciência é o baluarte da alma, ela fortifica e defende-nos de toda perturbação". O Hospital Santo Antônio tem cumprido a sua missão, deputado Dado Cherem, com paciência, sabendo das suas imensas responsabilidades, mas fazendo isso tudo com amor, com alegria, com carinho e com satisfação. E quem de nós já não esteve no Hospital Santo Antônio e conseguiu ver isso nos olhos das pessoas que lá trabalham?

Santo Antônio foi a Marrocos uma vez para pregar a palavra, em 1219, no retorno para a sua terra natal, já em 1221, o seu barco se desviou do caminho e foi para o sul da Itália, na Sicília, onde conheceu São Francisco de Assis. São Francisco de Assis diz que é importante ver Deus em tudo e em todos. E ele está também a nos assistir ao lado de Santo Antônio, na missão que todos os senhores devotam ao Hospital Santo Antônio, ao qual a nossa região, neste momento, e a Assembleia Legislativa fazem essa justa homenagem.

Eu não poderia encerrar sem parabenizar todos os homenageados, na certeza de que os senhores são a expressão pura, simples e verdadeira da essência do Hospital Santo Antônio, que é feito por todos, numa verdadeira corrente do bem.

E como Gonçalves Dias dizia na Oração aos Tamoios: "A vida é luta renhida. Viver é lutar. A vida é combate, que aos fracos abate, mas aos fortes e aos bravos só faz exaltar."

Viva o Hospital Santo Antônio!

(Palmas)

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Muito obrigada, deputado Giancarlo Tomelin.

Antes de repassar a Presidência a v.e.x.a., convido o deputado Dado Cherem para fazer parte da mesa de autoridades.

Neste momento, repasso a Presidência dos trabalhos ao deputado Giancarlo Tomelin.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giancarlo Tomelin) - Convido a excelentíssima sra. deputada Ana Paula Lima para fazer uso da palavra, em nome das bancadas deste Poder.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Em nome do presidente desta sessão que homenageia o Hospital Santo Antônio, de Blumenau, e os 150 anos que irá completar no mês de agosto, deputado Giancarlo Tomelin, e também em nome do deputado Luiz Eduardo Cherem, que foi secretário de estado da Saúde, cumprimento todas as autoridades da mesa. Cumprimento também as senhoras e os senhores presentes!

(Passa a ler.)

"A história não é apenas um fato acontecido, é uma série de acontecimentos que se entrelaçam e que marcam a vida de um

indivíduo, de um grupo, da sociedade, no decorrer de um tempo'.

Esse é o prefácio de um livro que conta a história do estado de Santa Catarina. E com esse prefácio eu também hoje lembrava a história desse grandioso hospital, que é o Hospital Santo Antônio. A preocupação com a saúde e com o bem-estar dos primeiros imigrantes se fez com o fundador da nossa cidade, Blumenau, dr. Hermann Bruno Otto Blumenau, em 1860, como mencionou o deputado Giancarlo Tomelin, que criou a Sociedade de Mútua Assistência à Enfermidades, como era denominado, à época, o Hospital Santo Antônio.

Com singeleza e muito esforço a pequena casa de saúde, localizada no mesmo endereço, rua Itajaí, no mesmo lugar onde hoje se situa o Hospital Santo Antônio, atendia aos habitantes do município e, como é hoje, os habitantes da região. Porém, por diversas vezes na história teve que ser reerguida, porque sofria as ações perversas dos temporais, das enchentes que nós já estamos acostumados. Mas nada disso foi suficiente para deter o sonho de um desbravador!

E neste ano, ao celebrar 150 anos de existência, o Hospital Santo Antônio figura como referência no atendimento, através do Sistema Único de Saúde, bem como no tratamento de gestação de alto risco, de ortopedia de alta complexidade e no atendimento materno-infantil.

As grandes instituições de saúde quase sempre têm em comum o seu nascedouro. A história nos revela que as mãos calejadas desses desbravadores, o esforço imensurável e o trabalho voluntário e conjunto de homens e mulheres, aliado ao desejo de zelar pela saúde e bem-estar do próximo, são os grandes alicerces para que um sonho torne-se realidade. E não é diferente no hospital Santo Antônio, ao qual tenho profundo carinho e expresso reconhecimento, tanto pelo trabalho que desempenha, quanto pela equipe de profissionais que lá atuam e pela sua diretoria que com zelo e eficiência comanda essa grande instituição de saúde.

Não posso deixar de fazer referência, como também fiz referência no vídeo institucional, a um dos títulos recebidos pelo hospital, que tanto o dignifica, e que para mim representa um marco histórico: o de Hospital Amigo da Criança. Uma honraria concedida pela Unicef e pela Organização Mundial de Saúde no ano de 2000, na gestão do então prefeito Décio Lima, hoje deputado federal, e que representa um trabalho de conscientização e campanhas desenvolvidas sobre a importância do aleitamento materno que, sabe-se muito bem, é de vital importância para a saúde dos bebês e das próprias mães.

Assim o Hospital Santo Antônio é o somatório de esforços conjuntos, de união, de compromisso com a saúde da população, despondo na excelência dos serviços que presta nas mais diversas áreas da Medicina em que atua seu corpo clínico.

Por isso, quero parabenizar e agradecer a todos que trabalham no Hospital Santo Antônio e também na Casa da Amizade, que também se faz presente, que é um trabalho voluntário lá realizado.

Parabéns à direção do Hospital Santo Antônio, parabéns aos funcionários, aos médicos e ao corpo de Enfermagem! Todos foram imprescindíveis nesses 150 anos da instituição. Mas permitam-me, sr. presidente e sr. deputado Giancarlo Tomelin, através da equipe de enfermagem, homenagear todos os funcionários desse hospital.

A Enfermagem do Hospital Santo Antônio me orgulha como enfermeira, orgulha realmente a cidade de Blumenau, porque faz um trabalho imprescindível, diuturnamente, 24 horas, atendendo à nossa comunidade. E isso junto com todos os outros profissionais faz do Hospital Santo Antônio ser referência para a população de Blumenau, secretário Roberto Hess de Souza, v.exa. que é blumenauense também, para o estado de Santa Catarina e para toda a nossa região.

Parabéns a essa equipe maravilhosa, parabéns aos voluntários, parabéns à população de Blumenau que em todos os momentos em que foi solicitada sempre ajudou a construir um pedacinho desse hospital que nos orgulha tanto.

Muito obrigada!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. DEPUTADO GIANCARLO TOMELIN - Estão brincando, porque o secretário nasceu em Luis Alves, mas é blumenauense de coração, e o Hospital Santo Antônio atende a muita gente de Luis Alves, então, justifica-se.

Convido o mestre de cerimônias, sr. Washington Luis Mignoni, para proceder à nominata dos homenageados.

O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS (Washington Luis Mignoni) - Neste momento o Poder Legislativo catarinense presta homenagem ao Hospital Santo Antônio de Blumenau, na passagem dos seus 150 anos, pela excelência dos serviços prestados à saúde e abnegada atenção direcionados à promoção da vida, buscando inovação e reconhecimento humano, orgulho e referência da população do alto Vale do Itajaí.

Convido o sr. deputado Giancarlo Tomelin para fazer entrega da homenagem ao sr. Álvaro Bruch, presidente da Fundação Hospitalar - Hospital Santo Antônio, neste ato representado pelo sr. Luiz Carlos de Carvalho Filho.

(Procede-se à entrega da placa.)

(Palmas)

O Parlamento catarinense homenageia as personalidades que contribuíram para o crescimento e desenvolvimento do Hospital Santo Antônio.

Convido o sr. deputado Giancarlo Tomelin para fazer entrega das homenagens.

Convido para receber a homenagem o exmo. sr. João Paulo Karam Kleinübing, prefeito municipal de Blumenau.

(Procede-se à entrega da placa.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. Ingo Ehler, funcionário do Hospital Santo Antônio e presidente do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Blumenau.

(Procede-se à entrega da placa.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o dr. Osionides Conte Martinez, diretor técnico do Hospital Santo Antônio de Blumenau.

(Procede-se à entrega da placa.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o dr. Marco Antônio Gonçalves Mendes Wanrowsky, ex-diretor técnico do Hospital Santo Antônio de Blumenau.

(Procede-se à entrega da placa.)

(Palmas)

Agradeço ao deputado Giancarlo Tomelin e convido a deputada Ana Paula Lima para fazer a entrega das próximas homenagens.

Convido para receber a homenagem as sras. Silvia Baumgarten e Dulce Baumgarten Busarello e o sr. Ronaldo Baumgarten Júnior, neste ato representando o sr. Ronaldo Baumgarten - *in memorium*, ex-presidente da Acib e da comissão de modernização do hospital Santo Antônio de Blumenau.

(Procede-se à entrega da placa.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem a sra. Neilen Sackl, presidente da Associação de Senhoras de Rotarianos - Casa da Amizade de Blumenau.

(Procede-se à entrega da placa.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem a sra. Luíza dos Santos, funcionária do Hospital Santo Antônio desde 1972.

(Procede-se à entrega da placa.)

(Palmas)

Convido o sr. deputado Dado Cherem para fazer a entrega das placas seguintes.

Convido para receber a homenagem a sra. Lurdes Volpi, funcionária do Hospital Santo Antônio desde 1975.

(Procede-se à entrega da placa.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem a sra. Eledir Correa, funcionária do Hospital Santo Antônio desde 1975.

(Procede-se à entrega da placa.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. Osnioldo Gesser Müller, funcionário desde 1976.

Agradeço ao sr. deputado Dado Cherem.

Convido os presidentes das Associações dos Hospitais e da Federação dos Hospitais de Santa Catarina, sr. Dário Stacsug e sr. Tércio Castem, para fazerem a entrega da placa ao sr. Luiz Carlos de Carvalho Filho, neste ato representando o presidente da Fundação Hospitalar - Hospital Santo Antônio.

(Procede-se à entrega da placa.)

(Palmas)

O Parlamento catarinense sente-se honrado em prestar estas homenagens.

Boa noite!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giancarlo Tomelin) - Agradeço ao mestre de cerimônias, sr. Washington Luis Mignoni, por nos auxiliar nesta sessão especial.

Neste momento, convido para fazer uso da palavra o sr. Luiz Carlos de Carvalho Filho, em nome da Fundação Hospitalar e em nome do sr. Álvaro Bruch.

Mas gostaria de reconhecer publicamente o brilhante trabalho que o dr. Luiz Carlos de Carvalho Filho fez à frente da Fundação Hospitalar, que é reconhecido no estado e que é sinônimo de vanguarda e de uma nova geração que surge em Blumenau.

O SR. LUIZ CARLOS DE CARVALHO FILHO - Excelentíssimo senhor presidente desta sessão especial, deputado Giancarlo Tomelin, em seu nome quero saudar a Casa Legislativa;

Excelentíssimo senhor prefeito de Blumenau, João Paulo Kleinübing, em seu nome

quero saudar as demais autoridades municipais aqui presentes;

Excelentíssimo senhor Marco Antônio Wanrowsky, médico, amigo do Hospital Santo Antônio, vereador, e em seu nome saúdo os demais parlamentares aqui presentes;

Senhoras e senhores.

Primeiramente, quero agradecer a bondade do deputado em fazer o anúncio da minha participação aqui em nome do Hospital Santo Antônio e dizer a v.exas. que não aceito esse mérito. Esse mérito é de todos que estão aqui presentes, principalmente dessas pessoas que enchem as fileiras deste plenário nesta noite gloriosa.

Antes de iniciar a minha manifestação propriamente dita de agradecimento, eu gostaria de ler aqui aos senhores a homenagem que recebemos, que para nós foi uma surpresa, da Federação e da Associação dos Hospitais, do seguinte teor:

(Passa a ler.)

"Homenageio o Hospital Santo Antônio pela passagem dos seus 150 anos de existência promovendo o desenvolvimento da assistência à saúde da população de Blumenau e de Santa Catarina."

Muito obrigado!

(Continua lendo.)

"A Assembleia nos saúda com uma placa em que também prestigia a passagem dos 150 anos, excelência dos serviços prestados à saúde, abnegação, atenção direcionados à promoção da vida buscando a inovação e reconhecimento humano, orgulho e referência da população do vale do Itajaí."

Muito obrigado!

(Continua lendo.)

"Esta é, sem dúvida, uma noite de grande júbilo para o Hospital Santo Antônio.

Fundado em 22 de agosto de 1960, inicialmente como uma casa de misericórdia, sem sede própria, o Hospital Santo Antônio albergava médicos que davam atenção aos colonos nas suas próprias residências e, posteriormente, num barracão dos imigrantes, no mesmo endereço, na rua Itajaí, onde as construções evoluíram, hoje alberga uma moderna instalação hospitalar.

Ao completar 150 de história, o Hospital Santo Antônio possui mais de 200 leitos, atua em inúmeras especialidades, inclusive de alta complexidade, sem perder o foco original, atenção aos usuários que, independentemente de classe social, encontram abrigo seguro e humanizado com altos índices de satisfação.

Ao ser homenageado pelo povo catarinense através desta colenda Casa Legislativa, órgão maior do exercício democrático da gente barriga verde, cabe-me, em nome do conselho curador e de nosso presidente, retribuir os aplausos concedidos ao hospital.

Com muito esforço e dedicação de centenas de pessoas, como disse a deputada Ana Paula de Lima, construiu-se uma história de realizações não só na saúde de Blumenau, como em toda a região, e o Hospital Santo Antônio deseja compartilhar com todos os presentes e com aqueles que não estão aqui, mas que ajudaram a construir essa história, esse reconhecimento.

Internamente, médicos, enfermeiros, demais profissionais da saúde, além de administradores e voluntários, conduziram e continuarão a conduzir com excelência a atenção à saúde da nossa comunidade.

De dentro para fora brilha o esforço desses guerreiros que lutam contra dificuldades orçamentárias de estrutura, de mão de obra, mas jamais de falta de vontade de levar adiante o sonho do colonizador de atender aos enfermos.

A lista dos que atendem ao chamado é inesgotável e qualquer relação que vise enumerá-los será injusta, porque centenas de anônimos contribuem com o desenvolvimento do Hospital Santo Antônio, e a esses o nosso carinho especial.

Aqui nesta solenidade quero agradecer ao deputado estadual Giancarlo Tomelin, paraninfo desta noite, autor do requerimento acolhido por esta Casa e que muito nos orgulha, aos demais deputados que sempre prestaram atenção aos pleitos do Hospital Santo Antônio e a algumas pessoas tão importantes para a entidade, que aqui representam, em verdade, um laço muito maior do sesquicentenário responsável pela bela história que já pode ser contada e o muito que há de vir.

Não posso deixar de citar, por questão de justiça, antes dos homenageados, o ex-governador Luiz Henrique da Silveira, cujo deputado Dado Cherem é testemunha do empenho, quando esteve no exercício da secretaria da Saúde, em sempre atender ao Hospital Santo Antônio, e atualmente ao governador Leonel Pavan, os quais ampliaram e mantiveram a parceria sólida com o hospital ao longo dos seus governos, juntamente com o secretário regional de Blumenau, sr. Paulo França, que sempre trabalhou como uma alavanca aos pleitos do vale do Itajaí.

Igualmente a justa homenagem se faz ao prefeito de Blumenau, sr. João Paulo Kleinübing, em razão da coesão de seu governo com o hospital, que permitiu a expansão significativa das instalações e serviços, fruto de seu arrojo em destinar expressivos recursos para a construção da ala nova, moderna, denominada Centro Clínico Ronaldo Baumgarten, em reconhecimento a esse homem que tanto se dedicou ao desenvolvimento e modernização de Blumenau e região, tendo sido o mentor da comissão pró-construção do Hospital Santo Antônio.

Na atividade fim destacam-se as pratas da casa, colaboradores que carregam o piano da instituição há tantos anos e que continuam sendo decisivos para o sucesso do hospital até hoje, sr. Ingo Ehlert, que jamais se furtou de assumir novos compromissos, inclusive passando pela Presidência do Conselho Curador num momento de turbulência, em que foi capaz de assegurar uma transição tranquila. Atualmente está à frente do ICDS - Instituto Catarinense de Desenvolvimento da Saúde -, mantido pela mesma fundação hospitalar, que já conta com turmas de pós-graduação em funcionamento e coordena as residências médicas.

O médico, dr. Osionides Conte Martinez, aqui representando o grupo dos médicos do hospital, verdadeiro guardião da medicina daquele nosocômio, na qualidade de diretor técnico, assegura a regularidade e a responsabilidade dos profissionais em sua atuação representando todos os obstinados colegas que desenvolvem seus préstimos junto ao Santo Antônio.

Assim como o seu colega, dr. Marco, há quem diga Santo Antônio Wanrowsky, que tantos cargos já ocupou na estrutura do hospital e alçado à Câmara de Vereadores, é um incansável defensor das políticas públicas de saúde, com atuação que protege e beneficia o hospital.

As colaboradoras sra. Luíza dos Santos, sra. Lurdes Volpi e sra. Eledir Correia há mais de 35 anos dedicam-se à saúde junto ao Santo Antônio, assim como o sr. Osni Gesser Muller, que coordena a área de pessoal desse organismo que depende integralmente das mais de 500 pessoas que, dia a dia, cuidam da saúde do povo do vale do Itajaí.

Finalmente, a homenageada sra. Neilen Sackl, presidente da associação de senhoras de rotarianos, aqui representa o trabalho diligente e atencioso das centenas de voluntários que se dedicam às causas sociais, sem os quais, certamente, o hospital não seria possível.

Caberia aqui destacar e homenagear, com o nosso agradecimento formal, ainda outros parceiros, como a Furb, a Unimed, a Rede Feminina de Combate ao Câncer, benfeitores como os srs. Wander Weege e Júlio Fukakusa, mas certamente, ao relacionar mais alguns, agravaria a injustiça de não citar todos.

Ao longo dos últimos anos, o Santo Antônio logrou reduzir proporcionalmente sua dependência financeira de verbas públicas, crescendo em receitas próprias e esforçando-se para atingir a sustentabilidade. Mesmo ante muitas dificuldades, conseguiu-se acompanhar mudanças tecnológicas e ambientais, destacando-se como referência regional em diversas especialidades, focado em planejamento de longo prazo e garantia de qualidade.

Como o hospital realiza mais de 85% de seus atendimentos pelo SUS - Sistema Único de Saúde -, necessita para a continuidade de suas atividades dos compromissos orçamentários de Blumenau e do governo do estado, além de contar com o apoio que recebe de convênios, particulares e doações.

O Hospital Santo Antônio e a comunidade de Blumenau se sentem honrados e lisonjados pela homenagem, mais do que isso, sentem-se gratos por cada uma das pessoas e suas ações que sedimentam o caminho firme e planejado em direção à excelência.

É por isso que este momento é tão importante, quando voltamos nossos olhos para cima para pedir e agradecer. É também hora de reafirmar os compromissos e projetar as melhores energias e esforços, individuais e coletivos, para continuar construindo um futuro melhor, agindo no presente, dia após dia, rumo ao sucesso.

Muito obrigado!"

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. DEPUTADO GIANCARLO TOMELIN - Agradeço as palavras do senhor Luis Carlos Carvalho Filho.

Convido o sr. secretário de estado da Saúde, Roberto Hess de Souza, para fazer uso da palavra.

O SR. SECRETÁRIO ROBERTO HESS DE SOUZA - Boa-noite a todos!

Boa-noite ao presidente desta sessão solene, deputado Giancarlo Tomelin, por esta feliz homenagem ao Hospital Santo Antônio; ao prefeito João Paulo Kleinübing; à deputada Ana Paula Lima, da região do vale do Itajaí; ao meu querido amigo deputado Dado Cherem, com quem tive o prazer de trabalhar nos últimos sete anos à frente da secretaria de estado da Saúde, com quem aprendi muito em relação à saúde pública.

Boa-noite ao Marcos Antônio Gonçalves Wanrowsky, vereador, que já tem uma longa história no Hospital Santo Antônio, ao Baumgarten, ao Luis Carlos, que apóiam e fazem essa bela história, que é a história do Hospital Santo Antônio, ao Tércio Egon Paulo Kasten, que é um grande companheiro, e a todos vocês que são funcionários e que trabalham naquele hospital.

Eu, na realidade, nasci no Hospital Marieta Konder Bornhausen, em Itajaí, mas um bom tempo passei em Luis Alves, e a maioria da minha infância e adolescência, em Blumenau.

Eu me lembro muito bem da época que andava de bicicleta pela rua Itajaí, de como era a construção externa daquele hospital e de ver, com o tempo, depois de fazer faculdade em Florianópolis, não só interna como externamente a evolução de um hospital como o Hospital Santo Antônio. Essa homenagem é realmente, para quem conhece Blumenau, para quem conhece as dificuldades que esse hospital passou, muito mais do que merecida e é ainda pouco pelo o que ele tem feito pela região do vale do Itajaí. Eu diria hoje para o estado de Santa Catarina que o trabalho do Hospital Santo Antônio é, sem dúvida alguma, muito importante e feito com muita dignidade.

Eu, como secretário de estado da Saúde, dando continuidade a um trabalho que foi conduzido pelo deputado Dado Cherem, pela secretária Carmem Zanotto, que tem um papel muito importante também em toda a história do Hospital Santo Antônio, gostaria de dar parabéns a esse trabalho maravilhoso que tem sido feito.

Algumas pessoas no nosso dia a dia, aquelas que trabalham na coisa pública, não entendem o que estamos fazendo como funcionário público. Eu sou funcionário, sou médico do estado de Santa Catarina, na área administrativa, e ver o exemplo do Hospital Santo Antônio faz com que nós, a cada dia, possamos acreditar que é possível, sim, fazermos um sistema único de saúde atendendo a toda a população de uma forma indiscriminada e atendendo também à rede conveniada, como prevê a legislação brasileira, a Constituição do Brasil.

Esse hospital é um exemplo de excelência em gestão, não deve nada, sr. prefeito, a nenhum outro hospital deste país. E digo mais, tem ousado, pois é uma característica do pessoal ou da população de Blumenau de aceitar desafios, como tem aceitado os desafios que vocês já aceitaram.

Eu conheço bem a realidade. Não é fácil trabalhar com a tabela SUS e também com o pouco recurso que temos na área da Saúde e fazer o que vimos aqui e o que vemos no dia a dia que vocês todos fazem no atendimento em Blumenau.

Então, se fosse um país que tivesse amplos recursos, seria talvez uma situação normal, mas num país que tem essa limitação de recursos fazer o que faz com excelência, com qualidade, sem discriminar ninguém e ainda ser premiado nacionalmente como o Hospital Amigo da Criança, é realmente muito gratificante.

Eu, em nome do governador Leonel Pavan, em meu nome, como secretário de estado da Saúde e como cidadão catarinense, agradeço muito todo esse trabalho maravilhoso que tem sido feito e construído há 150 anos na região de Blumenau. Muito obrigado, parabéns, sucesso e contem com a secretaria de estado da Saúde sempre.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giancarlo Tomelin) - Agradeço ao secretário de estado da Saúde, Roberto Hess de Souza, e registro com alegria a presença do nosso par, deputado estadual Gilmar Knaesel, ligado também à região de Blumenau.

Gostaria de convidar para fazer uso da palavra, em nome de todos os homenageados, o exmo. sr. prefeito municipal de Blumenau, João Paulo Karam Kleinübing.

O SR. PREFEITO JOÃO PAULO KLEINÜBING - Muito boa-noite a todas as senhoras e a todos os senhores. É com grande alegria que retorno a esta tribuna da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, que me acolheu por dois anos na condição de deputado. É um momento especial para a nossa cidade, para a nossa região, esta homenagem ao Hospital Santo Antônio, pelos seus 150 anos.

Eu gostaria de iniciar, com a anuência do deputado Giancarlo Tomelin, presidente desta sessão, invertendo a citação da ordem das autoridades, iniciando a minha saudação pelo reconhecimento a cada um dos funcionários colaboradores do Hospital Santo Antônio que aqui estão, aqueles que foram homenageados, os que estão aqui hoje para esta sessão, a sua direção, que são os verdadeiros e os primeiros homenageados desta noite.

O prédio, a instalação, muito pouco pode fazer pela saúde das pessoas, mas temos o carinho, a dedicação e, acima de tudo, o amor que cada um desses homens e mulheres extraordinários que aqui estão dedicam no seu dia a dia. Essas pessoas colocaram como sua missão trabalhar pelos outros, atender à saúde dos outros, não apenas tratar do corpo, mas também da alma, dar esperança, dar carinho, dar conforto nos momentos alegres e também nos momentos mais difíceis da compreensão de que a vida assim como começa no hospital pode também acabar muitas vezes no hospital. Mas ela não termina. Ela também renasce, porque é essa a esperança que todos nós carregamos no nosso coração. E é em reconhecimento ao trabalho de cada um de vocês que certamente hoje todos nós estamos aqui.

Feita essa saudação especial, gostaria de saudar o deputado Giancarlo Tomelin, presidente desta sessão e proponente do requerimento que ensejou essa homenagem; a deputada Ana Paula Lima; o deputado e ex-secretário da Saúde, Dado Cherem; o deputado Gilmar Knaesel; todos os demais representantes desta Casa Legislativa que nos acolhem nesta homenagem à nossa comunidade.

Quero também saudar o secretário de estado da Saúde, Roberto Hess de Souza, que aqui também representa o governador do estado de Santa Catarina, Leonel Pavan; o Luis Carlos Schmidt de Carvalho Filho, que, juntamente com o sr. Siegfried Heinrich Hildebrand, representa o Conselho Curador e a gerência-geral do Hospital Santo Antônio; o vereador Marco Antônio Gonçalves Wanrowsky, membro do corpo clínico do hospital e que sempre representou o Hospital na Câmara de vereadores; o sr. Ronaldo Baumgarten Júnior e também toda a sua família; os demais homenageados; a comunidade blumenauense que aqui está; a Casa da Amizade e toda a comunidade que foi aqui homenageada; o vice-

prefeito Rufinus Seibt e todos que aqui se encontram nesta justa homenagem ao Hospital Santo Antônio.

O hospital nasceu, como já foi aqui repetido várias vezes, como sociedade de mútua assistência ao colono, ao imigrante, ao blumenauense, o que demonstra o espírito inicial do hospital, e que mantém até hoje, de associativismo, o que demonstra o espírito do blumenauense no que diz respeito a buscar na sua comunidade, na sua associação, a solução para os seus problemas.

Essa é uma característica importante da nossa cidade, que nos leva a superar as nossas dificuldades e que levou a criação do hospital há 150 anos.

Falou-se tanto da história do hospital aqui, mas é importante também lembrar como nasceu o próprio nome dos hospitais. Eles não nasceram como casas de saúde que existem atualmente. Na verdade, os hospitais nasceram como casas de caridade em algum momento, na metade da Idade Média, e em especial para o atendimento das pessoas que peregrinavam ou a Santiago de Compostela ou a Jerusalém e que precisavam de atendimento ao longo do caminho, secretário, para poder enfrentar a sua caminhada, a sua jornada.

Então, os hospitais, de um modo geral, nasceram com esta mesma característica: baseados num profundo sentimento de caridade não no sentido do assistencialismo, mas da caridade como expressão do amor.

São Jerônimo, quando traduziu a Bíblia para o latim, acabou escolhendo *caritas*, em latim, para expressar o sentimento do amor doação, do amor que sai de si em favor dos outros. E esta é a expressão do amor que existe no Hospital Santo Antônio, do amor que se doa, do amor que se dá, do amor que só se entende enquanto assistência do outro.

Assim nasceu o Hospital Santo Antônio, e é com esse mesmo espírito que ele se mantém ao longo dos últimos 150 anos. E é essa homenagem que se presta aqui a todos que foram homenageados. E, no meu caso, certamente não a mim, mas à comunidade, à cidade de Blumenau. É esse o reconhecimento que nós queremos fazer.

Foi esse mesmo espírito, deputado Giancarlo Tomelin, que levou à constituição da comissão pró-construção do Hospital Santo Antônio, em 2005, que, com o apoio da prefeitura, através da disponibilização dos R\$ 8.6 milhões oriundos da venda das contas-salários da prefeitura, acabou viabilizando a construção da nova ala do hospital.

A comunidade lá esteve sempre presente. O sr. Ronaldo Baumgarten, que, na época, foi convidado por mim para ser o presidente da comissão pró-construção, trouxe junto consigo pessoas extraordinárias, como Dário Tomazelli e Álvaro Bruck, entre outros que trabalharam nessa comissão no sentido de acompanhar e fiscalizar o uso desse recurso, mostrando a presença da comunidade nesse processo. E certamente o resultado a todos orgulha. Mas, mais do que isso, como eu falei, o prédio novo está lá graças à presença, o carinho e a dedicação de todos vocês que aqui estão.

Hoje é o momento de renovação da nossa esperança, do nosso carinho pelo hospital e do nosso reconhecimento por todos aqueles que construíram o hospital ao longo dos últimos 150 anos e que são homenageados aqui de alguma forma, nesta

noite. Mas também é o momento de renovação de um compromisso, deputado Gilmar Knaesel, com relação à busca da mobilização tanto da prefeitura, quanto do governo do estado, no sentido de manter esse hospital não apenas cumprindo a sua função, mas renovando-se a cada momento e também, como disse aqui o secretário de estado da Saúde, ousando sempre no sentido de cada vez mais e cada vez melhor atender à nossa comunidade.

Sr. presidente, para encerrar, eu gostaria, em nome da comunidade de Blumenau, de dizer a todos os colaboradores do Hospital Santo Antônio o nosso muito obrigado por esses 150 anos de carinho, de amor, de verdadeira e cristã caridade em favor da nossa cidade.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giancarlo Tomelin) - Gostaria de agradecer as palavras do prefeito municipal, que expressa com clareza meridiana o sentimento da cidade em relação ao Hospital Santo Antônio.

Não poderia também deixar de dizer que o meu sogro, deputado Gilmar Knaesel, o Sérgio Graff, é conselheiro fiscal do hospital. Então, a cada semana ele traz uma notícia. Por isso agradeço ao seu empenho também.

Agradeço muito ao Ronaldo Baumgarten Júnior, que não mediu esforços para que todos estivessem aqui; agradeço a todos, com muito carinho, e parabéns os oradores pelos pronunciamentos.

Eu não poderia, deputado Dado Cherem, encerrar sem quebrar o protocolo, até porque nós temos o melhor tocador de bandôion da região. E aí o Rufinus Saibt irá prestar uma homenagem ao hospital, e eu queria que todos, com muito carinho, cantassem, de pé, *Parabéns Pra Você* ao Hospital Santo Antônio pelos seus 150 anos.

(Procede-se à interpretação da música.)

Viva o Hospital Santo Antônio!

(Palmas)

Muito obrigado, Rufinus! Você sempre traz a alegria, o jeito de ser dos blumenauenses. Você é sempre muito carinhoso, humilde e fraterno. Então, quero agradecer ao vice-prefeito por essa homenagem ao Hospital Santo Antônio.

Esta Presidência agradece a presença de todas as autoridades e de todos aqueles que se deslocaram de Blumenau e região e honraram-nos com o seu comparecimento.

Antes de encerrarmos a presente sessão, convidamos todos para ouvirem, de pé, a execução do Hino de Santa Catarina.

Antes, porém, queremos convidar também todos os presentes para um coquetel no *hall* da Assembleia Legislativa, logo após o término da sessão.

(Procede-se à execução do hino.)

(Palmas)

Encerramos a presente sessão, convocando outra, ordinária, para amanhã, às 10h, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a sessão.

A T O S D A M E S A

A T O S D A M E S A

ATO DA MESA Nº 347, de 30 de junho de 2010

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

DISPENSAR a servidora **CLEO FATIMA MANFRIN**, matrícula nº 1876, da função de Assessoria Técnica-Orçamento Estadual, código PL/FC-5, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de julho de 2010 (DL - Coordenadoria do Orçamento Estadual).

Deputado **GELSON MERÍSIO** - Presidente

Deputado Moacir Sopelsa - Secretário

Deputado Dagomar Carneiro - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 348, de 30 de junho de 2010

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

DISPENSAR a servidora **ILKA MARIA FRETTE LACERDA**, matrícula nº 1381, da função Gerência de Cerimonial, código PL/FC-5, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de julho de 2010 (CGP - Coordenadoria de Eventos).

Deputado **GELSON MERÍSIO** - Presidente

Deputado Moacir Sopelsa - Secretário

Deputado Dagomar Carneiro - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 349, de 30 de junho de 2010

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 02, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007,*

DESIGNAR a servidora **CLEO FATIMA MANFRIN**, matrícula nº 1876, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função Gerência de Cerimonial, código PL/FC-5, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de julho de 2010 (CGP - Coordenadoria de Eventos).

Deputado **GELSON MERÍSIO** - Presidente

Deputado Moacir Sopelsa - Secretário

Deputado Dagomar Carneiro - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 350, de 30 de junho de 2010

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 02, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007,*

DESIGNAR a servidora **ILKA MARIA FRETTE LACERDA**, matrícula nº 1381, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de Assessoria Técnica - Orçamento Estadual, código PL/FC-5, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de julho de 2010 (DL - Coordenadoria do Orçamento Estadual).

Deputado **GELSON MERÍSIO** - Presidente

Deputado Moacir Sopelsa - Secretário

Deputado Dagomar Carneiro - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 351, de 30 de junho de 2010

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, tendo em vista o que consta do Processo nº 0946/10,

RESOLVE: *com fundamento no art. 85, inciso VII, da Lei nº 6.745, de 1985, c/c a Resolução nº 012, de 22 de dezembro de 2009 c/c o Ato da Mesa nº 315, de 19 de maio de 2010, deste Poder,*

CONCEDER a **MARLI LIMA BARROSO**, matrícula nº 1132, lotado na DL - CD - Gerência do Centro de Memória, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-46, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE** correspondente à execução de atividade insalubre de grau mínimo 20% (vinte por cento) do valor do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo, nível 30, do Grupo de Atividades de Nível Médio, com eficácia financeira a contar de 1º de março de 2010.

Deputado **GELSON MERÍSIO** - Presidente

Deputado Moacir Sopelsa - Secretário

Deputado Dagomar Carneiro - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 352, de 30 de junho de 2010

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, tendo em vista o que consta do Processo nº 1097/10,

RESOLVE: *com fundamento no art. 85, inciso VII, da Lei nº 6.745, de 1985, c/c a Resolução nº 012, de 22 de dezembro de 2009 c/c o Ato da Mesa nº 315, de 19 de maio de 2010, deste Poder,*

CONCEDER a **BERNARDINO ROSALINO TEIXEIRA**, matrícula nº 1452, lotado na Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-42, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE** correspondente à execução de atividade insalubre de grau médio - 30% (trinta por cento) do valor do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo, nível 30, do Grupo de Atividades de Nível Médio, com eficácia financeira a contar de 1º de março de 2010.

Deputado **GELSON MERÍSIO** - Presidente

Deputado Moacir Sopelsa - Secretário

Deputado Dagomar Carneiro - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 353, de 30 de junho de 2010

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, tendo em vista o que consta do Processo nº 1112/10,

RESOLVE: *com fundamento no art. 85, inciso VII, da Lei nº 6.745, de 1985, c/c a Resolução nº 012, de 22 de dezembro de 2009 c/c o Ato da Mesa nº 315, de 19 de maio de 2010, deste Poder,*

CONCEDER a servidora **MARIA SALETE VOSS ROSA**, matrícula nº 0732, lotada na Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-52, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE** correspondente à execução de atividade insalubre de grau médio - 30% (trinta por cento) do valor do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo, nível 30, do Grupo de Atividades de Nível Médio, com eficácia financeira a contar de 1º de março de 2010.

Deputado **GELSON MERÍSIO** - Presidente

Deputado Moacir Sopelsa - Secretário

Deputado Dagomar Carneiro - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 354, de 30 de junho de 2010

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, tendo em vista o que consta do Processo nº 0953/10,

RESOLVE: *com fundamento no art. 85, inciso VII, da Lei nº 6.745, de 1985, c/c a Resolução nº 012, de 22 de dezembro de 2009 c/c o*

Ato da Mesa nº 315, de 19 de maio de 2010, deste Poder,

CONCEDER a **BERNADETE CARLESSI**, matrícula nº 1558, lotado na DL- CD - Gerência do Centro de Memória, ocupante do cargo de Analista Legislativo, código PL/ALE-66, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE** correspondente à execução de atividade insalubre de grau mínimo 20% (vinte por cento) do valor do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo, nível 30, do Grupo de Atividades de Nível Médio, com eficácia financeira a contar de 1º de março de 2010.

Deputado **GELSON MERÍSIO** - Presidente
Deputado Moacir Sopelsa - Secretário
Deputado Dagomar Carneiro - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 355, de 30 de junho de 2010

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, tendo em vista o que consta do Processo nº 1099/10,

RESOLVE: *com fundamento no art. 85, inciso VII, da Lei nº 6.745, de 1985, c/c a Resolução nº 012, de 22 de dezembro de 2009 c/c o Ato da Mesa nº 315, de 19 de maio de 2010, deste Poder,*

CONCEDER ao servidor **LUIZ LEONIDAS LOPES**, matrícula nº 1413, lotado na Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-52, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE** correspondente à execução de atividade insalubre de grau médio - 30% (trinta por cento) do valor do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo, nível 30, do Grupo de Atividades de Nível Médio, com eficácia financeira a contar de 1º de março de 2010.

Deputado **GELSON MERÍSIO** - Presidente
Deputado Moacir Sopelsa - Secretário
Deputado Dagomar Carneiro - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 356, de 30 de junho de 2010

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, tendo em vista o que consta do Processo nº 1096/10,

RESOLVE: *com fundamento no art. 85, inciso VII, da Lei nº 6.745, de 1985, c/c a Resolução nº 012, de 22 de dezembro de 2009 c/c o Ato da Mesa nº 315, de 19 de maio de 2010, deste Poder,*

CONCEDER ao servidor **ANGELINO SAVIO QUARTIERO**, matrícula nº 1376, lotado na Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-52, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE** correspondente à execução de atividade insalubre de grau médio - 30% (trinta por cento) do valor do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo, nível 30, do Grupo de Atividades de Nível Médio, com eficácia financeira a contar de 1º de março de 2010.

Deputado **GELSON MERÍSIO** - Presidente
Deputado Moacir Sopelsa - Secretário
Deputado Dagomar Carneiro - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 357, de 30 de junho de 2010

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, tendo em vista o que consta do Processo nº 1098/10,

RESOLVE: *com fundamento no art. 85, inciso VII, da Lei nº 6.745, de 1985, c/c a Resolução nº 012, de 22 de dezembro de 2009 c/c o Ato da Mesa nº 315, de 19 de maio de 2010, deste Poder,*

CONCEDER ao servidor **MOACIR SACENTI**, matrícula nº 0992, lotado na Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-46, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE** correspondente à execução de atividade insalubre de grau médio - 30% (trinta por cento) do valor do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo, nível 30, do Grupo de Atividades de Nível Médio, com eficácia financeira a contar de 1º de março de 2010.

Deputado **GELSON MERÍSIO** - Presidente
Deputado Moacir Sopelsa - Secretário
Deputado Dagomar Carneiro - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 358, de 30 de junho de 2010

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, tendo em vista o que consta do Processo nº 0947/10,

RESOLVE: *com fundamento no art. 85, inciso VII, da Lei nº 6.745, de 1985, c/c a Resolução nº 012, de 22 de dezembro de 2009 c/c o Ato da Mesa nº 315, de 19 de maio de 2010, deste Poder,*

CONCEDER ao servidor **AZUIR ADILIO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 2041, lotado na Gerência do Centro de Memória, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-41, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE** correspondente à execução de atividade insalubre de grau mínimo - 20% (vinte por cento) do valor do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo, nível 30, do Grupo de Atividades de Nível Médio, com eficácia financeira a contar de 1º de março de 2010.

Deputado **GELSON MERÍSIO** - Presidente
Deputado Moacir Sopelsa - Secretário
Deputado Dagomar Carneiro - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 359, de 30 de junho de 2010

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, tendo em vista o que consta do Processo nº 1130/10,

RESOLVE: *com fundamento no art. 85, inciso VII, da Lei nº 6.745, de 1985, c/c a Resolução nº 012, de 22 de dezembro de 2009 c/c o Ato da Mesa nº 315, de 19 de maio de 2010, deste Poder,*

CONCEDER ao servidor **GILBERTO LUIZ HELFENSTEIN**, matrícula nº 1930, lotado na Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-52, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE** correspondente à execução de atividade insalubre de grau médio - 30% (trinta por cento) do valor do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo, nível 30, do Grupo de Atividades de Nível Médio, com eficácia financeira a contar de 1º de março de 2010.

Deputado **GELSON MERÍSIO** - Presidente
Deputado Moacir Sopelsa - Secretário
Deputado Dagomar Carneiro - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 360, de 30 de junho de 2010

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, tendo em vista o que consta do Processo nº 0954/10,

RESOLVE: *com fundamento no art. 85, inciso VII, da Lei nº 6.745, de 1985, c/c a Resolução nº 012, de 22 de dezembro de 2009 c/c o Ato da Mesa nº 315, de 19 de maio de 2010, deste Poder,*

CONCEDER a **MAGDA BIANCHINI MATTOS**, matrícula nº 1477, lotado na Gerência do Centro de Memória, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-43, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE** correspondente à execução de atividade insalubre de grau mínimo - 20% (vinte por cento) do valor do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo, nível 30, do Grupo de Atividades de Nível Médio, com eficácia financeira a contar de 1º de março de 2010.

Deputado **GELSON MERÍSIO** - Presidente
Deputado Moacir Sopelsa - Secretário
Deputado Dagomar Carneiro - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 361, de 30 de junho de 2010

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, tendo em vista o que consta do Processo nº 0996/10,

RESOLVE: *com fundamento no art. 85, inciso VII, da Lei nº 6.745, de 1985, c/c a Resolução nº 012, de 22 de dezembro de 2009 c/c o Ato da Mesa nº 315, de 19 de maio de 2010, deste Poder,*

CONCEDER a AMILTON GONÇALVES, matrícula nº 1448, lotado na Gerência do Centro de Memória, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-51, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE** correspondente à execução de atividade insalubre de grau mínimo - 20% (vinte por cento) do valor do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo, nível 30, do Grupo de Atividades de Nível Médio, com eficácia financeira a contar de 1º de março de 2010.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Moacir Sopelsa - Secretário
Deputado Dagomar Carneiro - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 362, de 30 de junho de 2010

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, tendo em vista o que consta do Processo nº 1129/10,

RESOLVE: com fundamento no art. 85, inciso VII, da

Lei nº 6.745, de 1985, c/c a Resolução nº 012, de 22 de dezembro de 2009 c/c o Ato da Mesa nº 315, de 19 de maio de 2010, deste Poder,

CONCEDER a ALEXANDRE MELO, matrícula nº 2125, lotado na Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos, ocupante do cargo de Analista Legislativo, código PL/ALE-59, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE** correspondente à execução de atividade insalubre de grau médio - 30% (trinta por cento) do valor do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo, nível 30, do Grupo de Atividades de Nível Médio, com eficácia financeira a contar de 1º de março de 2010.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Moacir Sopelsa - Secretário
Deputado Dagomar Carneiro - Secretário

*** X X X ***

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ATA DE COMISSÃO PERMANENTE

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA.

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e dez, às nove horas, sob a Presidência do deputado Marcos Vieira, reuniram-se os deputados: Marcos Vieira, Lício Mauro da Silveira, Silvio Dreveck, Manoel Mota, Darci de Matos, Renato Hinnig, Pedro Uczai e a deputada Prof. Odete de Jesus. Ato continuum, o Presidente colocou em discussão e votação a ata da 12ª reunião ordinária, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente Marcos Vieira, passou a palavra aos deputados para relatarem seus projetos: O deputado Lício Mauro da Silveira relatou o PL./0186.4/2009, em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, relatou também o PL./0541.3/2009, em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, e o PLC./0011.0/2010, em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O deputado Silvio Dreveck relatou o PL./0139.8/2010, em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Seguindo, o deputado Manoel Mota relatou o PL./0092.0/2010, em discussão, foi solicitado vista em gabinete ao deputado Pedro Uczai. O deputado Darci de Matos relatou o PL./0078.1/2010, em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O deputado Renato Hinnig relatou o PL./0613.2/2009, em discussão, foi solicitado vista em gabinete ao deputado Pedro Uczai. Seguindo, O deputado Pedro Uczai relatou o PL./0110.6/2010, em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade e o PLC./0031.3/2010, em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Presidente com a palavra relatou o PL./0119.4/2010, parecer preliminar das Diretrizes Orçamentárias, com emendas aditivas, modificativas e supressivas, em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Presidente encerrou os trabalhos da presente reunião, a qual eu, Silvio Nestor de Souza, Chefe de Secretaria, digitei a presente ata, que aprovada por todos os membros, será assinada pelo Presidente e posteriormente publicada no Diário desta Assembleia. Sala das Comissões, aos vinte e três dias de junho do ano de dois mil e dez.

Deputado Marcos Vieira

Presidente da Comissão de Finanças e Tributação

*** X X X ***

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2010

OBJETO: LOCAÇÃO DE 50 MÁQUINAS AUTOMÁTICAS DE AUTO-SERVIÇO PARA BEBIDAS QUENTES (CAFÉ, LEITE, CHOCOLATE, ÁGUA E CHÁ), COMPREENDENDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E O ABASTECIMENTO COM FORNECIMENTO DE INSUMOS.

DATA: 12/07/2010 - **HORA:** 09:00 horas

ENTREGA DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo a parte documental e as propostas comerciais deverão ser entregues na Coordenadoria de Licitações até as 09:00 h do dia 12 de julho de 2010. O Edital poderá ser retirado na Coordenadoria de Recursos Materiais, sala nº 032, no Anexo da ALESC e no site eletrônico (www.alesc.sc.gov.br).

Florianópolis, 30 de junho de 2010.

Lonarte Sperling Veloso
Coordenador de Licitações

*** X X X ***

AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO

A Pregoeira da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, designada pela Portaria n.º 847, de 30 de junho de 2010 comunica que, atendidas as especificações constantes do edital próprio, a licitação modalidade Pregão nº 020/2010, obteve o seguinte resultado:

Lote Único: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 18 (DEZOITO) PORTAS AUTOMÁTICAS SOCIAIS DESLIZANTES, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO PEÇAS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA.

Empresa Vencedora: TECNOPORT TECNOLOGIA EM PORTAS E PORTÕES AUTOMÁTICOS LTDA.

Valor Mensal: R\$ 4.230,00

Florianópolis, 30 de junho de 2010.

JUÇARA HELENA REBELATTO
PREGOEIRA

*** X X X ***

OFÍCIOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

O Deputado que subscreve, vem pelo presente, comunicar a criação da Frente Parlamentar de Apoio à Implantação do Estaleiro OSX no Município de Biguaçu, em Santa Catarina, conforme cópia anexa, com objetivo de fomentar a implantação do referido Estaleiro em prol do desenvolvimento econômico sustentável em nosso Estado.

Na oportunidade renovo protestos de estima e consideração.

Florianópolis, 29 de junho de 2010.

Deputado Edison Andriano

Lido no Expediente

Sessão de 30/06/10

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

Os Deputados que este subscrevem, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, **REQUEREM** a constituição de **Frente**

Parlamentar de Apoio à Implantação do Estaleiro OSX no Município de Biguaçu, em Santa Catarina, conforme se estima, a implantação deste empreendimento da indústria naval será responsável pela geração de mais de 2 mil empregos diretos e mais de 12 mil indiretos, implantado num município que conta hoje com aproximadamente 60 mil habitantes e com pouco mais de 4 milhões de reais de arrecadação mensal. Cumpre relevante interesse social o trabalho desta casa em prol do desenvolvimento econômico sustentável onde se prevê investimentos que chegam à casa de 2.5 bilhões de reais. Necessário, portanto, o empenho na criação de um grupo em que se poderão discutir as formas de viabilizar, de forma sustentável, a implantação deste importante empreendimento da indústria naval que corre o risco de ser implantado em outro estado, trazendo grande prejuízos para nossa população.

Sala das Sessões, em

Deputado Dagomar Carneiro

Deputado Moacir Sopelsa

Deputado Renato Hinnig

Deputado Rogério Mendonça

Deputado Antônio Aguiar

Deputada Ada Faraco De Luca

Deputado Edison Andrino

Deputado Elizeu Mattos

Deputado Jean Kuhlmann

Deputado Valdir Cobalchini

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 232/10

ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS

Ofício nº 098/10

Curitiba, 24 de junho de 2010

Ilmo Sr.

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Florianópolis - SC

Prezado Senhor:

Conforme cópia de Diário Oficial em anexo, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Curitiba, foi declarada de "Utilidade Pública Estadual" pela Lei 5900 de 17 de junho de 1981.

No entanto até a presente data, desconhecíamos a necessidade de enviar a documentação anual, para manter este benefício.

Ao tomarmos conhecimento da Lei 15.125 de 19.01.2010 estamos encaminhando junto deste a documentação a seguir, para análise da consultoria Legislativa de Santa Catarina:

- Relatório de Atividades da APAE de Curitiba do ano de 2009.
- Cópia autenticada do Atestado de Regular Funcionamento expedido pelo presidente da Câmara Municipal de Curitiba.
- Cópia autenticada do Registro do Estatuto da Associação no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.
- Balancete contábil da Associação.

Na oportunidade apresentamos nossos cumprimentos, colocando-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Magali Marlene Scur Malinski

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 29/06/10

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 233/10

DIONÍSIO CERQUEIRA (SC), 20 DE JUNHO DE 2010.

A

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FLORIANÓPOLIS - SC

A Associação Recreativa e Cultural Nacional situado no Município de DIONÍSIO CERQUEIRA, Estado de Santa Catarina, inscrição CNPJ: 085.5456.88/0001-05, através de seu Presidente CLEITON WEIZENMANN, CPF: 008.352.069-47, através deste encaminha a assembleia os documentos anuais da referida associação para manter título concedido de utilidade pública no estado SOB O N. 14.386, de 18 de Março de 2008.

Certo de vosso empenho, queremos externar nossos sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

CLEITON WEIZENMANN

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 29/06/10

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 234/10

CLUBE DE CAÇA E TIRO RIBEIRÃO ITOUPAVA

Blumenau, 21 de junho de 2010

Excelentíssimo Senhor:

Deputado Estadual Jean Kuhlmann

Cumprimentando-o coridialmente, estamos encaminhando para ser apresentado ao departamento competente ao Presidente da comissão de trabalho, Administração e Serviços Públicos da Assembleia Legislativa, os documentos abaixo relacionados, em cumprimento ao disposto no art. 3º da Lei nº 14.182 de 01 de novembro de 2007, com os seguintes documentos:

I - Relatório anual de atividades;

II - Declaração de que permanecem os requisitos exigidos para a concessão da declaração de Utilidade Pública;

III - Cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver; e

IV - Balancete Contábil.

Cabe esclarecer, que a entidade foi declarada de Utilidade Pública Estadual através da Lei 14.678 em 05 de maio de 2009.

Desde já, expressamos votos de elevada estima e agradecimento.

Atenciosamente,

Dagoberto Lindner - Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 29/06/10

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 235/10

CLUBE MUSICAL SÃO PEDRO

Gaspar, 08 de abril de 2010

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATT. Deputado JEAN KUHLMANN

DD. Presidente da Comissão de Trabalho, Administração e Serviços Públicos

Senhor Deputado

Ref.: Reconhecimento de utilidade pública estadual

Com os nossos cumprimentos, estamos encaminhando para ser apresentado ao departamento competente da Assembleia Legislativa, os documentos abaixo relacionados, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 3º da lei 14.182 de 01 de novembro de 2007, que dispõe da atualização para o controle e identificação do beneficiado.

I - Relatório anual de atividades 2009

II - Declaração de funcionamento firmado p/ delegado de Policia Civil

III - Cópia autenticada do estatuto reformado em 20.12.2007

IV - Balancete contábil - exercício 2009

V - Cópia autenticada da Ata da Assembleia Geral que elegeu a atual Diretoria com mandato para 2010/2011

Informamos ainda que a nossa entidade foi declarada de utilidade pública estadual através de lei nº 11.805 de 04 de julho de 2001.

Antecipadamente gratos pela atenção, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

Ariberto José Becker Jr. - Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 29/06/10

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 236/10

**IGREJA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA NO BRASIL
COMUNHÃO MARTIM LUTERO**

Blumenau, 15 de junho de 2010

Excelentíssimo Senhor:

Deputado Estadual Jean Kuhlmann

Cumprimentando-o cordialmente, estamos encaminhando para ser apresentado ao departamento competente ao Presidente da Comissão de Trabalho, Administração e Serviços Públicos da Assembleia Legislativa, os documentos abaixo relacionado, em cumprimento ao disposto no art. 3º da Lei 14.182 de 01 de novembro de 2007, com os seguintes documentos:

I - Relatório anual de atividades;

II - Declaração de que permanecem os requisitos exigidos para a concessão da declaração de Utilidade Pública;

III - Cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto se houver; e

IV - Balancete contábil

Cabe esclarecer, que a entidade foi declarada de Utilidade Pública Estadual através da Lei 14.639 (quartze mil e seiscentos e trinta e nove) publicada no DIÁRIO OFICIAL do Estado de Santa Catarina, Ano LXXIV, página 15, no dia 07/01/2009 (sete de janeiro de dois mil e nove) sob o nº 18.521 (dezoito mil e quinhentos e vinte e hum).

Desde já, expressamos votos de elevada estima e agradecimento.

Atenciosamente,

(P. Dr. Osmar Ziemer - Presidente)

Lido no Expediente

Sessão de 29/06/10

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 237/10

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Ofício nº 34/2010 Trombudo Central, 20 de junho de 2010.

À Presidência da Assembleia Legislativa

Atendendo o que rege a Lei 15.125, no Art. 3º, seguem em anexo os documentos para solicitar de MANUTENÇÃO de Utilidade Pública Estadual de nossa entidade.

I - Relatório anual de atividades de 2009;

II - Atestado de funcionamento atualizado do Presidente do Poder Legislativo Municipal;

III - Certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoa Jurídica;

IV - Cópia do Balancete Contábil de 2009.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente

ZULNEI LUCHTENBERG

Presidente da APAE

Lido no Expediente

Sessão de 29/06/10

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 238/10

AFASSIC

ASSOCIAÇÃO DE FAMÍLIAS PARA ASSISTÊNCIA AO INDIVÍDUO CARENTE

CNPJ/MF: 04.729.206/0001-08

Criciúma (SC), 22 de junho de 2010.

PARA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SC

DIRETORIA LEGISLATIVA

Rua Jorge Luz Fontes, 310 - Sala 15 - centro

CEP - 88.020-900

Prezados Senhores:

Cumprimentando-os cordialmente, encaminhamos em anexo os documentos relativos ao exercício das funções de entidade.

Agradeço antecipadamente a atenção que vier merecer os documentos apresentados, ao mesmo tempo, valho-me desta oportunidade para ratificar minha admiração e apreço a esta diretoria legislativa.

Com os melhores cumprimentos,

AFASSIC

ASSOCIAÇÃO DE FAMÍLIAS PARA ASSISTÊNCIA AO INDIVÍDUO CARENTE

Rua Alvorada, 547 - Presidente Vargas

88820-000 - IÇARA - SC

AGENOR DOS SANTOS

RG - 5/R 1.028.652

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 29/06/10

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 239/10

ASSOCIAÇÃO RURAL DE LAGES

Lages (SC), 22 de junho de 2010.

Assembleia Legislativa

Santa Catarina

Prezado (s) Senhor (es)

Anexo, documentos prestação de contas da Declaração de Utilidade Pública Estadual.

Atenciosamente

Vania Bueno Peletti

SECRETÁRIA

Lido no Expediente

Sessão de 29/06/10

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 240/10

FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FAUESC

Florianópolis (SC) 16 de junho de 2010.

Ilmo. Sr.

Diretor Consultoria Legislativa

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Florianópolis (SC)

Prezado Senhor:

Atendendo o disposto do Art. 3º da Lei Estadual nº 14.182/2007, a FAUESC - Federação de Automobilismo do Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.543/0001-22, vem encaminhar os documentos abaixo relacionados, conforme exigências da lei, para Concessão/Renovação da Declaração de Utilidade Pública.

Sem mais para o momento, subscrevemos-nos.

Atenciosamente.

Jairo Anjos de Albuquerque

Presidente da Federação Automobilismo do Estado SC

Anexos:

- Declaração de cumprimento de exigências;

- Edital de Convocação;

- Parecer do Conselho Fiscal;

- Balanço Patrimonial;

- Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2009;

- Balancete;

- Relatório de Atividades/2009.

Lido no Expediente

Sessão de 29/06/10

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 241/10

AMA - ASSOCIAÇÃO MULHERES QUE AGEM

Ofício n. 010/2010

Bombinhas(SC), 23 de junho de 2010.

ILMO SR.

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA

Ilmo Sr. Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, a **AMA-Associação Mulheres que Agem**, vem respeitosamente apresentar os documentos relacionados no artigo 4º. Da Lei 14.182/2007 que trata da declaração de utilidade pública.

Certos de seu acolhimento subscrevemo-nos, colocando a "AMA-Associação Mulheres que Agem" a disposição para quaisquer informações que se fizerem necessária, através dos telefones (47) 3369-1467.

Atenciosamente,
Daniela Denardi
Presidente
Neide T. Martins
Vice-Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 29/06/10

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 242/10

ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE IBIRAMA

Ofício nº 16/2010 Ibirama (SC), 15 de junho de 2010.

Ao Exmo. Sr.

MOACIR SOPELSA

1º Secretário da Assembléia Legislativa do Estado de SC.

Palácio Barriga Verde

Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310 - centro

88020-900 FLORIANÓPOLIS -SC.

Senhor Deputado,

LEONIR LUNELLI, representante legal da Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Ibirama, portador do CPF nº 511.746.699-34, vem enviar a documentação necessária para a manutenção do título de Utilidade Pública Estadual.

Respeitosamente

Leonir Lunelli

Presidente - Conselho Administrativo

Lido no Expediente

Sessão de 29/06/10

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 243/10

ASSOCIAÇÃO DE MILITARES DA RESERVA E PENSIONISTAS DA MARINHA EM FLORIANÓPOLIS (AMIRPEM-FPOLIS)

OFÍCIO Nº 022 FLORIANÓPOLIS, SC. Em 18 de junho de 2010.

Ao Exmº. Sr.

GELSON MERÍSIO

DD. Deputado Estadual

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Assunto: Prestação de Contas do ano de 2009

Vimos por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência a prestação de contas da Associação de Militares da Reserva e Pensionistas da Marinha, no exercício de 2009, de acordo com a Lei nº 17.182 de 01 de novembro de 2007.

Atenciosamente

MANOEL SENÉCIO MENDES BRIÃO

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 29/06/10

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 244/10

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE ACISMO

Ofício nº 029/2010 São Miguel do Oeste - SC, 21 de junho de 2010.

Ilmo. Sr.

Leonel Pavan

Governador do Estado de Santa Catarina

Florianópolis (SC)

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, a ACISMO - Associação Comercial e Industrial de São Miguel do Oeste, vem por meio deste informar à esta Assembléia legislativa, em cumprimento às exigências da LEI 14.979, de 09 de dezembro de 2009, a qual declara esta entidade utilidade pública Estadual, que encaminha em anexo a documentação solicitada para o devido controle:

- relatório anual de atividades;
- declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para concessão da declaração de utilidade pública;

- balancete contábil;

Salientamos ainda, que não estamos encaminhando o Estatuto da entidade, pois não houve alterações no período.

Sem mais,

Atenciosamente.

Airto Moss

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 29/06/10

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 245/10

AHT - Associação Hospitalar de Tunápolis

Ofício nº 30/2010

Tunápolis, 21 de junho de 2010

Exmo

GELSON MERISIO

DD.Presidente Assembleia Legislativa SC

Conforme Lei nº 15.125, de 19 de janeiro de 2010 que dispõe sobre o Reconhecimento de Utilidade Pública Estadual, a Associação Hospitalar de Tunápolis vem por meio desta apresentar:

I - Relatório anual de atividades do exercício anterior:

II - Atestado de funcionamento;

III - Certidão atualizada do Registro da Entidade em Cartório de Pessoa Jurídica;

IV - Balancete Contábil.

Certos em termos atendido o disposto no art. 3º desta lei, solicitamos o envio da Certidão de Reconhecimento de Utilidade Pública Estadual.

Atenciosamente.

Alcides Luis Hofer

Presidente da A.H.T.

Lido no Expediente

Sessão de 29/06/10

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 246/10

AMABEL

Ofício DP 003/2010

02 de junho de 2010

Ilmo Sr.

Gelson Merisio

Presidente Assembleia Legislativa Estado de Santa Catarina

Florianópolis - SC

Prezado Senhor,

" Ganhamos a vida através do que recebemos. Fazemos uma vida através do que damos ". Winston Churchill

A Amabel - Associação dos Amigos do Hospital Santa Isabel foi embalada por vários sonhos, o sonho confiante, o sonho eufórico, o nosso próprio sonho...o nosso ideal.

Sabemos que as ONGs possuem um importante papel na promoção da qualidade de vida da população, em especial a AMABEL tem esta responsabilidade.

Para manutenção do título de Utilidade Pública, encaminhamos em anexo documentos, em atendimento a Lei nº 14.182 de 01 de novembro de 2007.

- Relatório de Atividades Desenvolvidas;
- Declaração de cumprimento dos requisitos exigidos para concessão da declaração de utilidade pública;
- Balancete contábil.

Sentiremo-nos honrados com sua visita, e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Sem outro particular para o momento, firmamo-nos.

Atenciosamente.

Sérgio Fernando Hess de Souza

Presidente da AMABEL

Lido no Expediente

Sessão de 29/06/10

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 247/10**Associação de Moradores, Amigos, Migrantes e Comunitária do Loteamento Benito Humberto Zanatta II**

Ofício Nº 004/2010 Joinville, Março de 2010

Para
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
A PRESIDÊNCIANESTA
Prezado(a) Senhor(a)

Através da presente, estamos encaminhando o relatório de atividades sociais e balancete financeiro do ano de 2009, de nossa associação, conforme determinado pela Lei Municipal Nº 1.086.

Sendo o que se apresenta para o momento subscrevemo-nos

Atenciosamente,

IVO JOSE PINOT**Presidente***Lido no Expediente**Sessão de 29/06/10*

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 248/10**FUNDAÇÃO ESAG**

CTA/FESAG 002/2010 Florianópolis, 07 de junho de 2010

Ao
Deputado GELSON MERISIO

Digníssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Nesta Capital

Ref: Relatório Anual de Atividades de 2009

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos pela presente encaminhar o **Relatório Anual de Atividades** referente ao exercício de 2009 da Fundação de Estudos Superiores de Administração e Gerência - **Fundação ESAG**, entidade declarada de utilidade pública através da Lei Estadual nº 8.284 de 17 de junho de 1991.

Isto posto, colhemos a oportunidade para reiterar nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Prof. Carlos Passoni Junior**Presidente do Conselho de Administração***Lido no Expediente**Sessão de 29/06/10*

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 249/10**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAIBI
Escola Especial de Caibi**

Ofício nº 01/10 Caibi, SC, de junho de 2010

Vimos por meio deste, em resposta a solicitação encaminhar em anexo documentos solicitados para renovação da inscrição de Utilidade Pública Estadual desta instituição, conforme estabelece a Lei nº 15.125, de 19 de janeiro de 2010.

Certos de contarmos com vossa valorosa compreensão, desde já agradecemos.

EDSON ANTONIO CARLESSO**PRESIDENTE DA APAE***Lido no Expediente**Sessão de 29/06/10*

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 250/10**APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOÃO DO SUL - SC**

Ofício/APAE nº 060 São João do Sul, 22 de junho de 2010

Senhor

GELSON MERISIO

Presidente da Assembleia Legislativa

Florianópolis - SC

Ilustríssimo Senhor,

Através do presente, estamos encaminhando em anexo a Vossa Senhoria, a documentação solicitada anualmente para o devido controle e identificação do cumprimento do disposto no parágrafo único do art 1º, desta Lei, sob pena de revogação da declaração de Utilidade Pública Federal da Instituição Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São João do Sul, conforme a documentação relacionada abaixo:

- Ofício de encaminhamento,
- Relatório anual de atividades
- Declaração de funcionamento,
- Cópia das Alterações ocorridas no Estatuto
- Balancete contábil

Sendo o que se apresenta para o momento subscrevemo-nos.

PAULO SÉRGIO CARDOSO CLAUDINO

PRESIDENTE DA APAE DE SÃO JOÃO DO SUL

*Lido no Expediente**Sessão de 29/06/10*

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 251/10**APAE - SÃO JOSÉ DO CERRITO****Escola Especial Integração**

Ofício nº 31/10

São José do Cerrito, 21 de junho de 2010

ILMA. SRA.**DUDA****DD. CHEFE DE SECRETARIA DA COMISSÃO DE DIREITOS****ALESC - FLORIANÓPOLIS - SC**

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a, vimos através deste encaminhar a Vossa Senhoria os documentos abaixo relacionados, para fins de renovação do título de Utilidade Pública Estadual de nossa Entidade:

- Relatório de atividades - 2009;
- Atestado de funcionamento emitido por autoridade local;
- Certidão atualizada do registro da Entidade no cartório de Registros de Pessoas Jurídicas; e
- Balancete contábil.

Sendo o que tínhamos para momento, aproveitamos do ensejo para enviar-lhe nosso abraço apaeano.

Atenciosamente,

Elusa Mara Wiggers Ortiz

Presidente

*Lido no Expediente**Sessão de 29/06/10*

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 252/10**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CHAPECÓ
APAE**

Of. nº 093/2010

Chapecó, 21 de junho de 2010.

Ao

Excelentíssimo Senhor,

GELSON MERISIO

Presidente da Assembléia Legislativa

Prezado Senhor

Ao tempo que cumprimentamos Vossa Excelência, encaminhamos em anexo documentação solicitada pela Lei nº 14.182/2007, visando manter o status de Entidade de utilidade Pública estadual.

- Relatório anual de atividades (2009),
- Balanço patrimonial
- Declaração de cumprimento dos requisitos estatutários
- Cópia do estatuto

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Moacir Natal Pilatti

Presidente da APAE

*Lido no Expediente**Sessão de 29/06/10*

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 253/10

ASSOCIAÇÃO BLUMENAUENSE DE AMPARO AOS MENORES - ABAM

Blumenau, 22 de junho de 2010 Of. 172/2010

À

Presidência da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina

A/C Deputado Sr. Gelson Merisio

Presidente da Mesa

Florianópolis - SC

Com nossos cordiais cumprimentos e conforme cumprimento da Lei nº 15.125/2010, a ABAM - Associação Blumenauense de Amparo aos Menores vem encaminhar os documentos, referente exercício de 2009, para manutenção da Titularidade de Utilidade Pública Estadual, conforme segue:

01) Relatório de atividades.

02) Declaração da entidade;

03) Balancete contábil;

Na certeza de termos atendido completamente o que nos foi solicitado, somos respeitosamente.

Ursula Gross - Presidente

Nelson Hamilton Leiria - Presidente Conselho Consultivo

Claudio Cezar Castellain - Supervisor Adm. ABAM

Lido no Expediente

Sessão de 29/06/10

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 254/10

AFLOV

ASSOCIAÇÃO FLORIANOPOLITANA DE VOLUNTÁRIOS

Ofício nº 361/2010/AFLOV Florianópolis, 21 de junho de 2010.

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Deputado Gelson Merisio

Presidente

Nesta

Prezado Deputado,

Cumprimentando-o cordialmente, a Associação Florianópolis de Voluntários AFLOV, requer a renovação de Certificação de utilidade Pública Estadual, em cumprimento ao art. 3º da Lei 10436/97, para a qual junta o Relatório Anual de Atividade, Balancete Contábil, Certidão de Registro identificando que não houve alterações estatutárias e estatuto da entidade, que em seu Art.17, Par. Único, consigna que os membros da Diretoria não recebem remuneração.

Desde já, deixamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Carmen Cunha Halsey

Presidente da Associação Florianopolitana de Voluntários

Lido no Expediente

Sessão de 29/06/10

*** X X X ***

PORTARIAS

PORTARIA Nº 920, de 30 de junho de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **ANA PAULA DE SOUZA**, matrícula nº 5553, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-36, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de julho de 2010 (Deputado Dirceu Dresch).

Nazarildo Tancredo Knabben

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 921, de 30 de junho de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR JUCIMARA MEOTTI ARALDI, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-25, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Dirceu Dresch).

Nazarildo Tancredo Knabben

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 922, de 30 de junho de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **SIUVESTER SANTOS FELIX**, matrícula nº 6136, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-04, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1 de julho de 2010 (Gab Dep Sargento Amauri Soares).

Nazarildo Tancredo Knabben

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 923, de 30 de junho de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **CRISTIANO DA SILVA DE CARLI**, matrícula nº 5621, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-47, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1 de julho de 2010 (Gab Dep Sargento Amauri Soares).

Nazarildo Tancredo Knabben

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 924, de 30 de junho de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR CRISTIANO DA SILVA DE CARLI, matrícula nº 5621, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-04, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 1 de julho de 2010 (Gab Dep Sargento Amauri Soares).

Nazarildo Tancredo Knabben

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 925, de 30 de junho de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

RETIFICAR vínculos de pertinência dos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de Secretário

Parlamentar, código PL/GAB, que passam do gabinete do Deputado Ozair Coelho de Souza para o gabinete do Deputado Altair Guidi, a contar de 30 de junho de 2010.

Matr	Nome do Servidor	Código e Nível do Cargo
2341	Jadna Lair Gava da Silva	PL/GAB-59
3199	Claudomiro Salvato	PL/GAB-36
3200	Ricardo Zanatta Guidi	PL/GAB-68
3314	Sergio Luiz Boaroli	PL/GAB-55
3461	Fabricio de Souza Farias	PL/GAB-52
3503	Albanes Bonotto Toledo dos Santos	PL/GAB-52
3721	Valter Jose de Andrade	PL/GAB-39
4012	Braz Lourivaldo Bony	PL/GAB-52
4028	Alacir Cardoso	PL/GAB-39
4835	Guilherme Mondardo Junior	PL/GAB-33
5390	Andre Ademar Bittencourt	PL/GAB-43
5418	Reginaldo da Silveira	PL/GAB-15
5715	Luiz Carlos Mendes	PL/GAB-41
5716	Luisa Koch Virginio	PL/GAB-39
5792	Gladis Zanette Boaroli	PL/GAB-40
5915	Alexandre Rezende Pereira	PL/GAB-30
6020	Edson dos Santos Fagundes	PL/GAB-36
6090	Marilu Bereta Cardoso	PL/GAB-36
6121	Jefferson Luiz Fernandes	PL/GAB-37
6233	Mariana Nola Schmoeller	PL/GAB-29
6259	Sergio Samuel Souza Soares	PL/GAB-30
6384	Ingrid Arruda da Rosa	PL/GAB-22

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 926, de 30 de junho de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

RETIFICAR os vínculos de pertinência relativos à lotação dos servidores abaixo relacionados, do gabinete do Deputado Ozair Coelho de Souza para o gabinete do Deputado Altair Guidi, a contar de 30 de junho de 2010.

Matr	Nome do Servidor
1095	Nilzete Althoff Bolan Borges
1282	Richard Silva
1386	Liana Valesca Furtado Tournier Bianchi
1585	Vaneio Niehues
1603	Ademar Bertan
1823	Maria de Lourdes Ghizzo
1830	Paulo Roberto Schulte da Silva
9069	Lauro Soncini Junior

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 927, de 30 de junho de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

RETIFICAR o vínculo de pertinência da Função de Confiança, código PL/FC-3, para o qual foi designado o servidor **ADEMAR BERTAN**, matrícula nº 1603, do gabinete do Deputado Ozair Coelho para o gabinete do Deputado Altair Guidi, a contar de 30 de junho de 2010.

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 928, de 30 de junho de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

RETIFICAR vínculos de pertinência dos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de Secretário Parlamentar, código PL/GAB, que passam do gabinete do Deputado Giancarlo Tomelin para o gabinete do Deputado Nilson Gonçalves, a contar de 26 de junho de 2010.

Matr	Nome do Servidor	Código e Nível do Cargo
3288	Giovani Roza	PL/GAB-58
3415	Vinicius Veiga Garcia Hamagushi	PL/GAB-70
3556	Jocimar de Souza Metzger	PL/GAB-53
3737	Mariangela Mella	PL/GAB-37
3761	Neila Fatima Karam	PL/GAB-64
4480	Gilson Felipe Quirino	PL/GAB-26
4640	Leonaldo Landmann	PL/GAB-24
4668	Maria Angelica da Silva Ponciano	PL/GAB-57
5490	Ilze Terezinha de Mello Moreira	PL/GAB-58
5620	Daiane Aparecida de Souza Piske	PL/GAB-43
5627	Ticiania Toniolo Tieppo	PL/GAB-65
5776	Terezinha Medeiros	PL/GAB-08
5788	Marcos Alessandro Fialho	PL/GAB-24
5898	Pierre Franco Miranda Toniote	PL/GAB-23
5927	Herculano Domicio Martins	PL/GAB-70
6056	Jose Rodolfo Luchetta	PL/GAB-23
6122	Renato Leo Ricci	PL/GAB-40
6362	Telma Regina da Rosa	PL/GAB-22

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 929, de 30 de junho de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

RETIFICAR os vínculos de pertinência relativos à lotação dos servidores abaixo relacionados, do gabinete do Deputado Giancarlo Tomelin para o gabinete do Deputado Nilson Gonçalves, a contar de 26 de junho de 2010.

Matr	Nome do Servidor
1787	Gilmar Nunes Maia
9129	SONIA FERREIRA DOS SANTOS

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 930, de 30 de junho de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

RETIFICAR o vínculo de pertinência da Função de Confiança, código PL/FC-3, para o qual foi designado o servidor **GILMAR NUNES MAIA**, matrícula nº 1787, do gabinete do Deputado Giancarlo Tomelin para o gabinete do Deputado Nilson Gonçalves, a contar de 26 de junho de 2010.

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 931, de 30 de junho de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

RETIFICAR vínculos de pertinência dos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de Secretário Parlamentar, código PL/GAB, que passam do gabinete do Deputado Wilson Vieira para o gabinete do Deputado Jailson Lima, a contar de 02 de julho de 2010.

Matr	Nome do Servidor	Código e Nível do Cargo
4689	Natalino Bonacolsi	PL/GAB-46
5219	Maicom Kammers	PL/GAB-29
5231	Wilson de Lima Souza	PL/GAB-68
5326	Tarcisio Kock	PL/GAB-59
5332	Flavio Cardoso	PL/GAB-31
5333	Jones Ouriques	PL/GAB-40
5334	Sergio Cassimiro de Oliveira	PL/GAB-49
5335	Eliana Kruscinsk de Oliveira	PL/GAB-50
5481	Neresi Leal Fronza	PL/GAB-40
5532	Marcelo Quirino Goulart	PL/GAB-56
5655	Juliana Rodrigues da Silva	PL/GAB-32
5811	Jaqueline Andreia Ferreira	PL/GAB-28
5880	Antonio Carlos da Silva	PL/GAB-26
5981	Evaldo Joao Junckes	PL/GAB-26
5987	Regina Garcia Ferreira	PL/GAB-59
6039	Jorandi Zonta	PL/GAB-51
6132	Laura Elisa Demeciano	PL/GAB-07
6173	Emilly Rosa	PL/GAB-01
6222	Ereno Marchi	PL/GAB-35
6389	Patricia da Silva	PL/GAB-49
6417	Marleti Huntemann da Silva	PL/GAB-42
6420	Gustavo Verissimo	PL/GAB-24

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 932, de 30 de junho de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

RETIFICAR os vínculos de pertinência relativos à lotação dos servidores abaixo relacionados, do gabinete do Deputado Wilson Vieira para o gabinete do Deputado Jailson Lima, a contar de 02 de julho de 2010.

Matr	Nome do Servidor
1374	Paulo Cesar Rodrigues
9158	ALOISIO BECKER

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 933, de 30 de junho de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

RETIFICAR o vínculo de pertinência da Função de Confiança, código PL/FC-3, para o qual foi designado o servidor **PAULO CESAR RODRIGUES**, matrícula nº 1374, do gabinete do Deputado Wilson Vieira para o gabinete do Deputado Jailson Lima, a contar de 02 de julho de 2010.

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 934, de 30 de junho de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, IV, da Lei nº

10.520, de 17 de julho de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 967, de 11 de dezembro de 2002,

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para realizar os procedimentos previstos no Edital de Pregão nº 025/2010.

Matr	Nome do Servidor	Função
2543	Juçara Helena Rebelatto	Pregoeiro
1332	Helio Estefano Becker Filho	Pregoeiro substituto
0775	Adriana Lauth Gualberto	Equipe de apoio
1877	Antônio Henrique C. Bulcão Vianna	
0947	Valter Euclides Damasco	
2169	Sinara Lucia V. Dal Grande	

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 935, de 30 de junho de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

LOTAR a servidora **CLEO FATIMA MANFRIN**, matrícula nº 1876, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-54, na CGP/CE - Gerência de Cerimonial.

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 936, de 30 de junho de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

LOTAR a servidora **ILKA MARIA FRETTA LACERDA**, matrícula nº 1381, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-54, na DL - Coordenadoria do Orçamento Estadual.

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 937, de 30 de junho de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **JAIR ANTONIO MIOTTO**, matrícula nº 3094, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-56, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1 de julho de 2010 (Gab Dep Narcizo Parisotto).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 938, de 30 de junho de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR JAIR ANTONIO MIOTTO, matrícula nº 3094, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-66, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 1 de julho de 2010 (Gab Dep Narcizo Parisotto).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 939, de 30 de junho de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **MARCELO CESIO SOARES**, matrícula nº 4679, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-66, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1 de julho de 2010 (Gab Dep Narcizo Parisotto).

Nazarildo Tancredo Knabben

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 940, de 30 de junho de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR PATRICIA PAULA SABADINI MIOTTO, matrícula nº 3899, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-56, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Narcizo Parisotto).

Nazarildo Tancredo Knabben

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 941, de 30 de junho de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **THIAGO BACK NEVES**, matrícula nº 5629, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-43, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1 de julho de 2010 (Gab Dep Jean Kuhlmann).

Nazarildo Tancredo Knabben

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 942, de 30 de junho de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR LUIZ CARLOS DE SOUZA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-05, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Jean Kuhlmann).

Nazarildo Tancredo Knabben

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 943, de 30 de junho de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **ATILA ZILLI SEEMANN**, matrícula nº 4541, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-03, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1 de julho de 2010 (Gab Dep Jean Kuhlmann).

Nazarildo Tancredo Knabben

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 944, de 30 de junho de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR ATILA ZILLI SEEMANN, matrícula nº 4541, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-69, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 1 de julho de 2010 (Gab Dep Jean Kuhlmann).

Nazarildo Tancredo Knabben

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 945, de 30 de junho de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **IVALDO JOÃO JUNCKES**, matrícula nº 5981, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-26, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1 de julho de 2010 (Gab Dep Wilson Vieira (Dentinho)).

Nazarildo Tancredo Knabben

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 946, de 30 de junho de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR a servidora **SILVIA THAISA DA SILVA**, matrícula nº 5894, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-01, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1 de julho de 2010 (Gab Dep Pedro Ucaiz).

Nazarildo Tancredo Knabben

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 947, de 30 de junho de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR a servidora **INGRID ARRUDA DA ROSA**, matrícula nº 6384, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-22, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1 de julho de 2010 (Gab Dep Ozair Coelho de Souza).

Nazarildo Tancredo Knabben

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 948, de 30 de junho de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR INGRID ARRUDA DA ROSA, matrícula nº 6384, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-35, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 1 de julho de 2010 (Gab Dep Ozair Coelho de Souza).

Nazarildo Tancredo Knabben

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 949, de 30 de junho de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR a servidora **GLADIS ZANETTE BOAROLI**, matrícula nº 5792, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-40, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1 de julho de 2010 (Gab Dep Ozair Coelho de Souza).

Nazarildo Tancredo Knabben

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 950, de 30 de junho de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR GLADIS ZANETTE BOAROLI, matrícula nº 5792, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-29, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 1 de julho de 2010 (Gab Dep Ozair Coelho de Souza).

Nazarildo Tancredo Knabben

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 951, de 30 de junho de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR a servidora **LUDEMILA APARECIDA DA ROSA**, matrícula nº 6143, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-02, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1 de julho de 2010 (Gab Dep

Antônio Aguiar).

Nazarildo Tancredo Knabben

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 952, de 30 de junho de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **JUAREZ VIEIRA**, matrícula nº 6292, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-21, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1 de julho de 2010 (Gab Dep Antônio Aguiar).

Nazarildo Tancredo Knabben

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 953, de 30 de junho de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR ROSANGELA SILVANO VIEIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-21, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Antônio Aguiar).

Nazarildo Tancredo Knabben

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 954, de 30 de junho de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR LIGIA CARLA ROSA DE LIMA SCHMITZ, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-02, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Antônio Aguiar).

Nazarildo Tancredo Knabben

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 955, de 30 de junho de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **ALEXANDRE DORTA CANELLA**, matrícula nº 5171, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-69, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1 de julho de 2010 (Gab Dep Renato Luiz Hinnig).

Nazarildo Tancredo Knabben

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 956, de 30 de junho de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **JAIRO ALCIONEU DUARTE**, matrícula nº 5450, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-53, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1 de julho de 2010 (Gab Dep Renato Luiz Hinnig).

Nazarildo Tancredo Knabben

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 957, de 30 de junho de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR FERNANDA MARTINS CANELLA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-64, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Renato Luiz Hinnig).

Nazarildo Tancredo Knabben

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 958, de 30 de junho de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR a servidora **MARIA APARECIDA MARTINS SITONIO**, matrícula nº 3971, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-45, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1 de julho de 2010 (Gab Dep Renato Luiz Hinnig).

Nazarildo Tancredo Knabben

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 959, de 30 de junho de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR MARIA APARECIDA MARTINS SITONIO, matrícula nº 3971, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-52, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 1 de julho de 2010 (Gab Dep Renato Luiz Hinnig).

Nazarildo Tancredo Knabben

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 960, de 30 de junho de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR EDISON GUILLERMO PUENTE NARVAEZ, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-47, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Sargento Amauri Soares).

Nazarildo Tancredo Knabben

Diretor Geral

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 200/10**GABINETE DO GOVERNADOR****MENSAGEM Nº 1649**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Blumenau".

Devido à relevância e premência da matéria, solicito aos nobres senhores Deputados, amparado no art. 53 da Constituição do Estado, regime de urgência na tramitação do presente projeto de lei nessa augusta Casa Legislativa.

Florianópolis, 22 de junho de 2010

LEONEL ARCÂNGELO PAVAN

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 29/06/10

ESTADO DE SANTA CATARINA**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****GABINETE DO SECRETÁRIO****EM Nº 92/10**

Florianópolis, 15 de junho de 2010.

Senhor Governador

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Projeto de Lei que autoriza ceder o uso de parte do imóvel constituído por área com 4.500,00 m² (quatro mil e quinhentos metros quadrados), no Município de Blumenau e 05 salas com área de 250,00 m² onde se encontra instalado a Escola de Educação Básica Pedro II, matriculado sob os nºs 17790 e 24319 no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau e cadastrado sob o nº 01169 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração.

A presente cessão de uso tem por objetivo implantar o campus avançado do Instituto Federal Catarinense em Blumenau,

com as respectivas edificações, cedendo o Estado o espaço físico necessário para a construção verticalizada de dois blocos para uso administrativo, pedagógico, laboratórios e salas de aulas para uso da IFC.

Caberá ao Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia em contra-partida, dispor ao Estado: o acervo bibliográfico técnico, recurso humano para atendimento da biblioteca escolar nos turnos que a escola funciona, a construção do Ginásio de Esporte, da Quadra Poliesportiva de piso sintético com todas as instalações adjacentes necessárias, o restauro do ginástico, a adequação do espaço para o auditório, a construção de passarela entre a área esportiva e o prédio escolar, a manutenção e preservação dos Prédios Históricos tombados pelo Patrimônio Estadual e Municipal.

Contudo, à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Pauli Eli

Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº 200/10

Autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Blumenau.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder o uso do imóvel constituído por uma área de terra com 4.500,00 m² (quatro mil e quinhentos metros quadrados), três salas de aula exclusivas e duas salas para funções de apoio pedagógico e secretaria com área de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), pelo prazo de vinte anos, podendo ser renovado por igual período, matriculado sob os nºs 17790 e 24319 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau e cadastrado sob o nº 01169 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º A presente cessão de uso tem por objetivo implantar o campus avançado do Instituto Federal Catarinense em Blumenau, com as respectivas edificações, disponibilizando o Estado a área física, visando permitir o uso compartilhado de equipamentos didático-pedagógico pertencentes à unidade Escolar, cedendo espaço físico necessário para a construção verticalizada de dois blocos para uso administrativo, pedagógico, laboratórios e salas de aulas para uso do Instituto Federal Catarinense, cedendo espaço físico para reforma e adequação destinado ao laboratório de física,

Art. 3º Findas as razões que justificam a presente cessão de uso, o imóvel reverterá ao domínio do Estado.

Art. 4º Ocorrendo a reversão antecipada ou o término do prazo da cessão de uso, o imóvel e suas benfeitorias passam ao domínio do Estado, sem direito de indenização ao concessionário.

Art. 5º Serão de responsabilidade do cessionário os custos, obras e riscos inerentes aos investimentos necessários à execução dos objetivos desta Lei, inclusive os de conservação, segurança, impostos e taxas incidentes, bem como dispor em contrapartida ao Estado o acervo bibliográfico técnico, recurso humano para atendimento da biblioteca escolar nos turnos que a escola funciona, a construção do ginásio de esporte e da quadra poliesportiva de piso sintético com todas as instalações adjacentes necessárias, segundo o projeto a ser aprovado junto aos órgãos competentes e com anuência do Estado, o restauro do ginástico, a adequação do espaço para o auditório, a construção de passarela entre a área esportiva e o prédio escolar e a manutenção e preservação dos prédios históricos tombados pelo Patrimônio Estadual e Municipal.

§ 1º O prazo para a execução das obras é de 02 (dois) anos a partir da data da concessão de uso.

Art. 6º O cessionário, sob pena de imediata reversão e independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não poderá:

I - transferir, parcial ou totalmente, direitos adquiridos com esta concessão de uso;

II - oferecer o imóvel como garantia de obrigação; e

III - desviar a finalidade ou executar atividades contrárias ao interesse público.

Art. 7º Enquanto durar a cessão de uso, o cessionário defenderá o imóvel contra esbulhos, invasões e outros usos desautorizados pelo cedente, sob pena de indenização dos danos, sem prejuízo do estabelecido no art. 103 da Constituição do Estado.

Art. 8º Será firmado contrato subsidiário a esta Lei disciplinando e detalhando os direitos e obrigações do cedente e do cessionário.

Art. 9º O Estado será representado no ato da cessão de uso pelo Secretário de Estado de Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

LEONEL ARCÂNGELO PAVAN

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 201/10

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 1651

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza o recebimento de área de terras no Município de Laguna".

Devido à relevância e premência da matéria, solicito aos nobres senhores Deputados, amparado no art. 53 da Constituição do Estado, regime de urgência na tramitação do presente projeto de lei nessa augusta Casa Legislativa.

Florianópolis, 22 de junho de 2010

LEONEL ARCÂNGELO PAVAN

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 29/06/10

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

EM Nº 68/10

Florianópolis, 27 de abril de 2010.

Senhor Governador

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Projeto de Lei que autoriza o Poder Público a receber, da Companhia de Desenvolvimento Industrial de Santa Catarina - CODISC, em liquidação, áreas de terras situadas no Município de Laguna, que totalizam 378.151,46 m² (trezentos e setenta e um mil, cento e cinquenta e um metros e quarenta e seis decímetros quadrados), a ser desmembrada de uma área maior, matriculada sob o nº 27.925 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Laguna.

À consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Pauli Eli

Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº 201/10

Autoriza o recebimento de área de terras no Município de Laguna.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Estado de Santa Catarina autorizado a receber, da Companhia de Desenvolvimento Industrial de Santa Catarina - CODISC, em liquidação, áreas de terras situadas no Município de Laguna, que totalizam 378.151,46 m² (trezentos e setenta e um mil, cento e cinquenta e um metros e quarenta e seis decímetros quadrados), a ser desmembrada de uma área maior, matriculada sob nº 27.925 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Laguna.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta do orçamento geral do Estado.

Art. 3º O Estado será representado no ato de transmissão da propriedade pelo titular da Secretaria de Estado da Administração e a Companhia de Desenvolvimento Industrial de Santa Catarina - CODISC pelo liquidante ou por quem for legalmente constituído.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

LEONEL ARCÂNGELO PAVAN

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 202/10

Determina a publicação, na internet, do demonstrativo dos cargos públicos e empregos existentes nos serviço público estadual.

Art. 1º O Estado disponibilizará, na rede mundial de computadores, o quantitativo individualizado dos cargos, ocupados e vagos, tanto os de provimento efetivo quanto os em comissão, funções gratificadas e empregos celetistas, existentes ou a preencher, em todos os Poderes, abrangendo a administração direta, indireta e órgãos vinculados, com as respectivas remunerações individualizadas, inclusive a dos mandatos eletivos, dos membros de Poder, bem como dos inativos e pensionistas pagos pelo Tesouro do Estado.

Art. 2º As remunerações referidas no art. 1º compreendem todas as espécies de gastos com pessoal, tais como vencimentos, subsídios, salários, vantagens fixas e variáveis, valores pagos a entidades de previdência, proventos de aposentadoria, reformas e pensões, adicionais, horas extras e vantagens de qualquer natureza.

Art. 3º O previsto na presente Lei deverá ser atualizado nos primeiros dez dias de cada bimestre do exercício fiscal.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor no prazo de noventa dias.

Sala das Sessões,

Deputado Giancarlo Tomelim

Lido no Expediente

Sessão de 29/06/10

JUSTIFICATIVA

Os cargos e empregos existentes no serviço público, bem como as despesas correspondentes, não podem continuar sendo motivo de mistério. A transparência exige que a sociedade tenha uma noção exata de quantos são e o quanto custam.

O presente projeto de lei objetiva que tanto os cargos de provimento efetivo quanto os em comissão, funções gratificadas, empregos celetistas, dos mandatos eletivos e membro de Poder, ativos e inativos, de todos os Poderes, da administração direta e indireta, sejam disponibilizados na internet, acompanhados das respectivas remunerações. Prevê também que, dadas as modificações constantes na área de recursos humanos, os demonstrativos sejam atualizados a cada bimestre.

Em nosso Estado, nunca a sociedade teve pleno acesso às informações previstas neste projeto de lei.

Fala-se muito sobre as despesas de pessoal e os números reais de cargos e valores permanecem desconhecidos. Vez por outra, irrompem na imprensa notícias sobre casos mais estranhos. Não é razoável que nestes tempos de comunicação instantânea em todas as áreas sonaguem-se à sociedade dados de seu interesse.

O princípio da publicidade, inscrito no *caput* do art. 37 da Carta da República, não pode permanecer inerte. O art. 165 da Constituição Federal, no § 3º, determina a publicação bimestral do relatório resumido da execução orçamentária:

Art. 165. [...]

§ 3º O Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, o relatório resumido da execução orçamentária.

Já o art. 52 da Lei de Responsabilidade Fiscal especifica o disposto na Lei Maior:

Art. 52. O relatório a que se refere o 3º do art. 165 da Constituição abrangerá todos os Poderes e o Ministério Público, será publica até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e composto de:

I - balanço orçamentário, que especificará, por categoria econômica, as:

a) receitas por fonte, informando as realizadas e a realizar, bem como a previsão atualizada;

b) despesas por grupo de natureza, discriminando a dotação para o exercício, a despesa liquidada e o saldo;

II - demonstrativos da execução das:

a) receitas, por categoria econômica e fonte, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a a receita realizada no bimestre, a realizada no exercício e a previsão a realizar;

b) despesas, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando dotação inicial,

dotação para o exercício, despesas empenhada e liquidada, no bimestre e no exercício;

c) despesas, por função e subfunção.

Por sua vez, o art. 54 da mesma LRF prevê um Relatório de Gestão Fiscal a cada quadrimestre assinado pelos titulares dos três Poderes e do Ministério Público contendo, no art. 55, alínea "a", "despesa total com pessoal distinguindo-a com inativos e pensionistas."

Como a despesa com pessoal envolve a maior parte dos gastos do Estado, o presente projeto de lei objetiva dar um passo adiante, acrescentando ao que já está previsto na Constituição e na Lei, o detalhamento nele previsto.

Apresento, assim, à elevada consideração dos Senhores Parlamentares, esta proposta que entendo necessária, sem custos adicionais ao Erário e condizente com as exigências de transparência que a sociedade democrática deseja e requer.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 203/10

Altera os incisos I e II do art. 8º da Lei nº 13.334, de 28 de fevereiro de 2005, que institui o FUNDOSOCIAL, destinado a financiar programas de apoio à inclusão e promoção social, na forma do art. 204 da Constituição Federal, e estabelece outras providências.

Art. 1º Os incisos I e II do § 1º do art. 8º da Lei nº 13.334, de 28 de fevereiro de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º

§ 1º

I - 3,7% (três vírgula sete por cento) para financiar programas e ações de desenvolvimento, geração de emprego e renda, inclusão e promoção social, no campo e nas cidades, inclusive nas áreas de cultura, esporte e turismo; (NR)

II - 2% (dois por cento) nas ações desenvolvidas pelas Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAEs, situadas no Estado de Santa Catarina, cujos recursos serão repassados, a cada entidade, de forma proporcional ao número de alunos regularmente matriculados; (NR)

..... "

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barriga-Verde, em

BANCADA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES

Deputado Moacir Sopesla

Deputado Joares Ponticelli

Deputado Dirceu Dresch

Deputado Serafim Venzon

Deputada Ana Paula de Lima

Deputado Dagomar Carneiro

Deputado Décio Góes

Deputado Silvio Dreveck

Deputado Genésio Goulart

Deputada Odete de Jesus

Deputado Pedro Uczaí

Deputado Reno Caramori

Deputado Valmir Comin

Deputado Ozair Coelho de Souza

Deputado Narcizo Parisotto

Deputado Cesar Souza Junior

Lido no Expediente

Sessão de 29/06/10

JUSTIFICATIVA

A Lei nº 13.633, de 20 de dezembro de 2005, permitiu a destinação de 1% da colaboração de pessoas jurídicas contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação/ICMS, cujo valor de contribuição poderá ser compensado em conta gráfica, para as Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAEs.

O governo do Estado ao criar um valor per capita para todos os 13 mil alunos atendidos pelas 98 APAEs que realizam a "série histórica", com atendimento pedagógico, psiquiátrico e fonoaudiológico, entre outros, causou um enorme prejuízo às APAEs que estruturaram serviços através da contratação de profissionais e equipamentos. Citando um exemplo, o caso da APAE de Blumenau, que recebia R\$ 88 mil por mês e, com as mudanças, passou a receber somente R\$ 15 mil, prejudicando os atendimentos e colocando em risco iminente a demissão de 25 profissionais.

E de acordo com relatórios da Fazenda estadual, em 2009 as APAEs receberam R\$ 11,8 milhões do Fundosocial, uma queda de 16,31% quando comparado com 2008, em que as transferências somaram R\$ 14,1 milhões. E de janeiro a março do corrente exercício, as APAEs receberam R\$ 1,5 milhões.

Portanto, para corrigir esta distorção mencionada no § 2º desta Justificativa, a Bancada do Partido dos Trabalhadores (PT) está propondo este projeto de lei para elevar o percentual de 1% da colaboração de pessoas jurídicas do ICMS, cujo valor é compensado em conta gráfica, para 2%.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 204/10

Declara de utilidade pública a Associação de Micro e Pequenas Empresas de Rio do Sul e Alto Vale - AMPE, com sede no município de Rio do Sul.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública a Associação de Micro e Pequenas Empresas de Rio do Sul e Alto Vale - AMPE, com sede no município de Rio do Sul.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos do inciso III do art. 2º desta Lei;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Giancarlo Tomelin

Lido no Expediente

Sessão de 29/06/10

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o projeto de lei em anexo que objetiva declarar de utilidade pública estadual a Associação de Micro e Pequenas Empresas de Rio do Sul e Alto Vale - AMPE, com sede no município de Rio do Sul.

Trata-se de entidade sem fins lucrativos, é uma Associação que atua no âmbito da capacitação no apoio e na defesa das empresas de micro e pequeno porte, de caráter representativo e educativo, com atividades nas áreas promoção do desenvolvimento econômico, de palestras, seminários, encontros, convenções e cursos, que tem por finalidade instrumentalizar as empresas de micro e pequeno porte garantindo a sua sobrevivência, ainda, prestar serviços técnicos e promover estudos de viabilidade econômica e de gestão das empresas associadas. Seu objetivo primordial é a capacitação das empresas de micro e pequeno porte, industriais, comerciais e agro-industriais e de serviços, em seus aspectos tecnológicos, gerenciais e recursos humanos, através do estímulo e promoção do associativismo.

Assim, para dar continuidade a essas dignas ações de interesse público, faz-se necessário que a referida entidade seja beneficiada com a declaração de utilidade pública estadual.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 205/10

Florianópolis SC, 25 de Junho de 2010.

Altera a Lei 14.367, de 25.01.2008 e que Dispõe sobre o Conselho Estadual de Turismo, o Conselho Estadual de Cultura e o Conselho Estadual de Esporte e estabelece outras providências.

Art. 4º. Terá a seguinte redação:

O Conselho Estadual de Turismo será formado por vinte e dois membros efetivos, nomeados pelo chefe do Poder Executivo, com a seguinte composição...

...e acrescenta em nova redação no mesmo artigo

III - dez membros da sociedade civil organizada e de setores turísticos catarinenses, estabelecidos da seguinte forma: ...

...e acrescenta em nova redação no mesmo artigo

k) um representante da Abraccef - Associação Brasileira de Centros de Convenções e Feiras.

Deputado Giancarlo Tomelin

Lido no Expediente

Sessão de 29/06/10

JUSTIFICATIVA

A influência e a importância da Abraccef nas decisões de políticas, ações e planejamento para a atração e fomento do turismo de negócios é fundamental para o Conselho.

Quem é a Abraccef?

A ABRACCEF - Associação Brasileira de Centros de Convenções e Feiras - é uma sociedade civil, sem fins de lucro e sem caráter religioso ou político-partidário. Fundada em 30 de setembro de 1985, a entidade é constituída por pessoas jurídicas, empreendimentos ou estabelecimentos empresariais, fixos e permanentes, administrados por empresas ou instituições, públicas ou privadas, regular e legalmente constituídas, que tenham dentre seus objetivos sociais a oferta de espaços e serviços correlatos, específicos e apropriados, a terceiros, para a realização de eventos

de qualquer tipo ou natureza, sob a forma de locação ou cessão, em caráter temporário, tais como: Centros de Convenções; Centros de Convenções e de Exposições; Pavilhões de Exposições; Hotéis com Centro de Convenções; Arenas, Teatros, Casas de Espetáculos e similares; Empresas ou Instituições com Centros de Convenções; Outros espaços similares.

A ABRACCEF tem como finalidade de promover a integração e a troca de informações relativas às áreas de operações, finanças, tecnologia, gerenciamento, marketing, comercial, relações com clientes e desenvolvimento de negócios.

A entidade está estruturada, regionalmente, por suas Representações Regionais, possibilitando o desenvolvimento de

soluções de caráter local para questões específicas, com total apoio do Conselho Deliberativo, de acordo com o Estatuto Social.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 206/10

Institui o Dia Estadual Tae Kwon Do Olímpico

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Tae Kwon Do Olímpico, a ser comemorado anualmente no dia 28 de agosto.

Art. 2º Dia Estadual do Tae Kwon Do Olímpico tem os seguintes objetivos:

I - fomentar a prática do Tae Kwon Do;

II - desenvolver ações que resgatem a história do Tae Kwon Do;

III - incentivar, por meio de eventos, o conhecimento acerca da prática desportiva do Tae Kwon Do;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputada Angela Albino

Lido no Expediente

Sessão de 30/06/10

JUSTIFICATIVA

O Tae Kwon Do é uma arte marcial coreana de defesa pessoal, difundida em todos os continentes. Em 1988, nos Jogos Olímpicos de Seul, foi convertido num desporto olímpico de exibição, confirmado nos jogos de Barcelona em 1992. No ano 2000, consagrou-se como desporto olímpico oficial nas Olimpíadas de Sydney.

A instituição do Dia Estadual do Tae Kwon Do Olímpico, em 28 de agosto, tem como referência a realização anual do maior evento sulbrasileiro deste esporte em Santa Catarina, realizado pela Liga Sul Brasileira de Tae Kwon Do, sempre no último final de semana de agosto, totalizando a participação de 15 estados e 12 países. Concomitantemente, é realizado o Encontro Nacional dos Projetos Sociais de Tae Kwon Do Olímpico.

Hoje, o Tae Kwon Do, que tem como princípios a cortesia, a integridade, a perseverança, o autocontrole e o espírito indomável, está presente na maioria dos municípios catarinenses, e integra os Jogos Abertos de Santa Catarina.

Portanto, a matéria tramita à disposição dos ajustes eventuais de mérito em seu texto, da qual submeto ao julgamento dos (as) ilustres Pares nesta Casa Legislativa, a quem peço o apoio, face à necessidade do fomento e do resgate histórico desta a prática desportiva.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 207/10

Declara de utilidade pública a Associação Brusquense dos Ostomizados, com sede no Município de Brusque.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Brusquense dos Ostomizados - ABRO, com sede e foro no Município e Comarca de Brusque

Art. 2º - A entidade de que trata a presente Lei, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até o dia 17 de julho de cada ano, para o devido controle e identificação do cumprimento do disposto no artigo 1º desta Lei, sob de suspensão pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado nos termos do art. 2º, III, da Lei 15.125 de 19 de janeiro de 2010;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, de junho de 2010.

Deputado Pedro Uczai

Bancada do Partido dos Trabalhadores

Lido no Expediente

Sessão de 30/06/10

JUSTIFICATIVA

Esta proposição visa possibilitar que seja declarada de utilidade pública estadual, com os seus direitos e deveres consequentes desse ato, a Associação Brusquense de Ostomizados - ABRO, com sede e foro no Município e Comarca de Brusque.

A Associação foi fundada em fevereiro de 2005, e desde lá tem trabalhado intensamente, no que se refere a sua área temática.

Na documentação apensada a presente proposição, pode-se verificar que a referida entidade tem trabalhado, constantemente, no auxílio ao desenvolvimento de atividades de saúde, educação e assistência social.

Pelas razões aqui expostas, solicito aos nobres colegas parlamentares a aprovação deste Projeto de Lei.

*** X X X ***

PROJETO LEI Nº 208/10

Declara de utilidade pública Associação Desportiva e Cultural Flavale, município de Rio do Sul.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Desportiva e Cultural Flavale, com sede no município de Rio do Sul.

Art. 2º A entidade que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões,

Deputado Rogério Mendonça

Lido no Expediente

Sessão de 30/06/10

JUSTIFICATIVA

Associação Desportiva e Cultural Flavale, com sede no município de Rio do Sul, que pretende ser reconhecida de utilidade pública estadual, é uma entidade sem fins lucrativos, que tem por objetivo a promoção de atividades de caráter desportivo, cívico, social, cultural e outras formas de lazer e envolvimento com a comunidade em geral.

Para dar continuidade às ações dispostas em seu Estatuto, faz-se necessário que a entidade usufrua das vantagens legais inerentes à titulação requerida, por isso, submeto aos Senhores Deputados a presente proposta.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 209/10

Institui a Política Estadual de Agroindústria Familiar do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Esta lei institui a Política Estadual de Agroindústria Familiar do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Para os fins desta lei entende-se por Agroindústria Familiar o empreendimento de propriedade de agricultores familiares, conforme definido no artigo 3º da Lei federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006, com a finalidade de beneficiar e/ou transformar matérias-primas provenientes de explorações agrícolas, pecuárias, pesqueiras, aquíferas, extrativistas e florestais, abrangendo desde processos simples, como secagem, classificação, limpeza e embalagem, até processos mais complexos que incluem operações físicas, químicas ou biológicas.

Art. 3º A Política Estadual de Agroindústria Familiar tem por finalidade a agregação de valor, o incremento à geração de trabalho e renda e a busca da segurança alimentar e nutricional da população, em bases sustentáveis.

Art. 4º São beneficiários da Política Estadual de Agroindústria Familiar aqueles elencados no artigo 3º da Lei federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006.

Art. 5º A Política Estadual de Agroindústria Familiar desenvolver-se-á com base nos seguintes objetivos:

I - implantação e desenvolvimento de agroindústrias familiares em todas as regiões do Estado, possibilitado a geração de emprego e renda para melhorar a qualidade de vida dos agricultores;

II - agregação de valor aos produtos agropecuários, contribuindo para a diminuição do êxodo rural;

III - promoção do cooperativismo, do associativismo e de outros empreendimentos da economia popular e solidária;

IV - otimização do uso dos recursos humanos e naturais existentes nos estabelecimentos rurais;

V - orientação para o cumprimento das exigências e

objetivos das Leis federais nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e 10.689, de 13 de junho de 2003;

VI - ampliação do desenvolvimento sustentável nos pequenos municípios visando a geração de emprego, renda e qualidade de vida da população.

Art. 6º São instrumentos da Política Estadual de Agroindústria Familiar:

I - o crédito;

II - os incentivos fiscais e tributários;

III - a inspeção sanitária;

IV - o ensino, a pesquisa e a assistência técnica voltados à produção, industrialização, comercialização e gestão;

V - a certificação de origem e de qualidade de produtos destinados à comercialização;

VI - a promoção e a comercialização dos produtos;

VII - a capacitação profissional;

VIII - a comercialização geral estabelecidas nas Leis Federais nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e 10.689, de 13 de junho de 2003.

Art. 7º A Política Estadual de Agroindústria Familiar poderá ser planejada e executada de forma participativa e descentralizada, mediante:

I - análise da viabilidade técnica e econômica dos projetos;

II - orientação e acompanhamento na execução dos projetos a serem desenvolvidos;

III - desenvolvimento de atividades de formação profissional nas áreas da produção, industrialização, comercialização e gestão administrativa;

IV - apoio à comercialização dos produtos das agroindústrias familiares, através de feiras, exposições, mercados e centrais de abastecimento;

V - estímulo à criação de redes solidárias que articulem as Agroindústrias Familiares e as organizações de comunidades urbanas.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Dirceu Dresch

Lido no Expediente

Sessão de 30/06/10

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

O projeto de lei tem como objetivo instituir a Política Estadual de Agroindústria Familiar do Estado de Santa Catarina, consolidando este segmento como uma alternativa de geração de oportunidades de trabalho e renda para os agricultores familiares e contribuindo para o combate à fome e à miséria.

A Política proposta possibilitará a valorização econômica e social da agricultura familiar, através da sua integração às políticas de segurança alimentar e nutricional sustentável, amparada nas Leis Federais nº 11.326, que dispõe sobre as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, a nº 11.947 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica e a nº 10.689 que criou o Programa Nacional de Acesso à Alimentação, acreditamos também que este é sem dúvida mais um passo importante que nosso Estado poderá dar ao desenvolvimento sustentável fortalecendo diretamente os municípios onde visamos à geração de emprego, renda e qualidade de vida da população.

Com a aprovação do presente projeto de lei, o Estado Catarinense estará invertendo prioridades nas políticas públicas e contribuindo na descentralização do desenvolvimento sócio-econômico.

A medida que o volume de produtos agroprocessados aumenta em nosso Estado, diminui o número de produtores de matéria-prima para as grandes agroindústrias. Este indicativo demonstra uma clara tendência de especialização, de concentração e, conseqüentemente, da exclusão de produtores. Deste modo, aqueles agricultores que não conseguem acompanhar a "evolução" tecnológica proposta pelas grandes agroindústrias estão sendo excluídos do processo produtivo.

A agroindústria familiar rural é uma forma de organização onde a família rural, de forma individual ou associativa, produz, processa e/ou transforma parte de sua produção agrícola e/ou pecuária, visando, sobretudo a produção de valor de troca que se realiza na comercialização.

São aspectos que se destacam na agroindústria familiar rural: a localização no meio rural, a utilização de máquinas e equipamentos e escalas menores, procedência própria da matéria-prima em sua maior parte, ou de vizinhos, processos artesanais próprios, assim como da mão-de-obra da família.

Segundo dados do IBGE de 2006 na Agroindústria rural em Santa Catarina, conforme demonstrado no quadro a seguir milhares de unidades processavam alimentos:

Produtos da agroindústria rural	Número de informantes
Aguardente de cana	312
Arroz em grão	157
Café torrado e moído	49
Café torrado em grão	14
Carne de bovinos	8.411
Carne de outros animais	4.787
Carne de suínos	7.504
Carne tratada (de sol, salgada)	37
Carvão vegetal	302
Couros e peles	94
Creme de leite	260
Doces e geléias	684
Embutidos (linguiças, salsichas, etc.)	1.590
Farinha de mandioca	183
Fubá de milho	208
Fumo em rolo ou corda	113
Goma ou tapioca	9
Legumes e verduras (processadas)	204
Licores	15
Manteiga	334
Melado	1.802
Óleos vegetais	17
Pães, bolos e biscoitos	2.283
Polpa de frutas	18
Produtos de madeira	15
Queijo e requeijão	5.838
Rapadura	146
Sucos de frutas	528
Vinho de uva	767

Ainda de acordo com o censo agropecuário do IBGE 2006, grande parte desses produtos processados são destinados ao autoconsumo das próprias famílias. Sendo esta uma das características da agricultura familiar e da origem de muitas pequenas agroindústrias rurais.

No entanto, a implantação das agroindústrias, por si só, não garante agregação de valor aos produtos tradicionalmente produzidos por este segmento e, tampouco, a melhoria nas condições de vida da população.

Para garantir o êxito nessa atividade é necessário desenvolver ações que vão desde a organização dos grupos, produção da matéria-prima, processamento e embalagem, até as estratégias de comercialização.

Para evitar o isolamento ou a concorrência entre as pequenas agroindústrias, esta Política poderá dar prioridade a grupos organizados que façam parte de uma articulação regional em torno de um plano de desenvolvimento.

Iniciativas desta natureza também atenderão a demanda existente de grande parte da população que possui preferência por produtos coloniais e produzidos por processos tecnológicos e sociais sustentáveis, que tem sido uma tendência internacional, o que reforça a necessidade da criação de políticas permanentes para este setor.

De acordo com dados do Ministério do Desenvolvimento Agrário de 2003, revelam que a participação da agricultura familiar representa mais de 84% dos imóveis rurais do país, constituindo mais de 4,1 milhões de estabelecimentos do meio rural. A produção destes estabelecimentos é responsável por aproximadamente 40% do valor bruto da produção agropecuária, 80% das ocupações produtivas agropecuárias e parcela significativa dos alimentos que chegam à mesa da população brasileira, merecendo destaque os seguintes produtos: feijão (70%); mandioca (84%); suínos (58%) bovinocultura de leite (54%); milho (49%) e aves e ovos (40%).

Neste sentido, nota-se a relevância das agroindústrias familiares como alternativa para a permanência dos agricultores familiares no meio rural e também na construção de um novo modelo de desenvolvimento sustentável, que visa o rural como um todo, e não somente ligado à produção agrícola.

Além de ser alternativa de geração de renda, há também duas outras contribuições das agroindústrias familiares com o

desenvolvimento rural: a primeira é a criação de oportunidades de inclusão social, principalmente para os segmentos menos privilegiados como as mulheres, jovens e idosos, uma vez que, para estes, se tornarem ativo pode representar o início ou até mesmo o reinício da construção da cidadania, bem como, a oportunidade de resgatar seus valores sociais e culturais. E, a segunda, consiste na promoção da participação dos agricultores familiares no processo produtivo e no mercado.

Apesar da sua contribuição econômica e social para o produtor rural, a agroindústria vem sofrendo grandes mudanças. Uma delas, segundo dados do Instituto de Planejamento e Economia Agrícola de Santa Catarina - CEPA/SC (2002) é a abertura de novos mercados e a formação de grandes grupos econômicos internacionais, ocasionando em um ambiente competitivo com novos paradigmas gerenciais e operacionais para as empresas agroalimentares. Neste contexto, concentrando ainda mais a produção e excluindo agricultores familiares da produção de matéria prima.

Neste mercado competitivo, e com tendências de ampliação na escala de produção das grandes agroindústrias de forma concentrada, a opção de geração de renda e agregação de valor para a agroindústria familiar de Santa Catarina está na criação de produtos diferenciados e também na articulação de redes de cooperação, cujo objetivo é buscar economias de escala, viabilizando o acesso desta produção tanto para o mercado nacional quanto para o internacional.

Assim, submeto à elevada consideração e apreciação de Vossas Excelências, esperando ao final o acolhimento e a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 210/10

Determina ao Governo do Estado de Santa Catarina o encargo pelo pagamento da complementação da tabela do Sistema Único de Saúde - SUS, para os hospitais filantrópicos e médicos que neles prestem seus serviços profissionais.

Art. 1º Fica determinado que o Governo do Estado de Santa Catarina pagará, mensalmente, aos hospitais filantrópicos instalados no Estado de Santa Catarina, e aos profissionais médicos que neles atuam, a complementação da tabela do Sistema Único de Saúde - SUS.

Parágrafo único. O pagamento de que trata o caput será efetuado por meio de celebração de convênio entre o Poder Executivo e os estabelecimentos hospitalares.

Art. 2º Os estabelecimentos hospitalares a que se refere o artigo anterior deverão habilitar-se na Secretaria de Estado da Saúde, comprovando a condição de instituição filantrópica.

Art. 3º Esta Lei será regulamentada no prazo de sessenta dias, a contar da data de sua publicação, nos termos do inciso III do art. 71 da Constituição Estadual.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Antônio Aguiar

Lido no Expediente

Sessão de 30/06/10

JUSTIFICATIVA

Esta iniciativa de lei, que determina ao Governo do Estado de Santa Catarina o pagamento dos valores inerentes à complementação da tabela do SUS aos hospitais filantrópicos instalados no Estado de Santa Catarina e aos profissionais médicos neles atuantes, visa sobretudo minimizar as dificuldades financeiras comuns a esses nosocômios que prestam incomensuráveis serviços para a saúde da população catarinense, e melhorar a remuneração dos médicos pelos serviços prestados.

Por intermédio da celebração de convênios, essas instituições passarão a receber regularmente esses valores, podendo contar com os mesmos para aliviar as dificuldades de manutenção, presentes no dia a dia dos seus administradores.

Pela real importância da matéria contida neste projeto de lei para a sociedade catarinense, este Parlamentar espera contar com o apoio dos demais Senhores Deputados que integram este Parlamento para sua aprovação.

*** X X X ***